



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019 SRP

I - REGÊNCIA LEGAL

Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, Decreto n.º 5.450, de 31/05/2005, Decreto n.º 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal n.º 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal n.º 3.199, de 24/01/2013 e alterações pertinentes.

II - ÓRGÃO INTERESSADO/ SETOR

Prefeitura Municipal/

1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde**.

2.

III - MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM

Pregão Eletrônico Nº 006/2019

IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

011/2019

V - TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço

VI - FORMA DE FORNECIMENTO

Parcelada: AS QUANTIDADES SÃO ESTIMADAS EM FUNÇÃO DE POSSÍVEL NECESSIDADE, NÃO IMPLICANDO EM OBRIGAÇÃO DE SEREM SOLICITADAS EM SUA TOTALIDADE.

VII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço POR LOTE

VIII - OBJETO

Contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais de consumo hospitalares e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços.

IX - DATA LIMITE PARA O ENVIO DE PROPOSTAS,

DATA: 11/02/2019

HORÁRIO: 08h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora

Fonte

Projeto/Atividade

Elemento de despesa

Vide Edital

Vide Edital

Vide Edital

Vide Edital

XI - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

12 (doze) meses

XII - VALOR DO EDITAL

Gratuito

XIII - LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, diariamente, das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de IBIRATAIA, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, no Setor de Licitações, fone (73) 3537-2125.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDSON LEVI RAMOS MEIRA

ATO DE NOMEAÇÃO: Portaria nº. 004, de 02/01/2019.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 SRP

PREÂMBULO

O Município de Ibirataia, por intermédio da Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, deferida e encaminhada pela Prefeita, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal** e mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2018, torna público para conhecimento dos **interessados** que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço POR LOTE**, visando selecionar propostas objetivando a **contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais de consumo hospitalares e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços.**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, Decreto n.º 5.450, de 31/05/2005, Decreto n.º 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal n.º 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal n.º 3.199, de 24/01/2013 e alterações pertinentes.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 11/02/2019

HORÁRIO: 09h45min (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

1. A presente licitação tem como objeto a **contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais de consumo hospitalares e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços.**

Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

DOCUMENTOS ANEXOS:

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO 10 - TERMO DE MINUTA DE CONTRATO

ANEXO 11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido junto à **Bolsa de Licitações e Leilões** no portal (www.bll.org.br), onde o licitante terá todas as informações para se cadastrar e receber seu **Login e senha de acesso**.

4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. **"A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 08 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento no sistema **Bolsa de Licitações e Leilões**, informar no campo próprio da ficha técnica de cadastro da Licitante, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

5.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



5.13. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.19. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

(FECHAMENTO RANDÔMICO).

5.20. Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.21. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.22. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23. Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora do Lote(s), a partir daí a licitante deverá enviar os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital. Deverão ser enviados para o e-mail licitação@ibirataia.ba.gov.br, em até 02 (duas) horas após o término do Certame ou ainda anexados na plataforma caso o condutor habilite o upload dos mesmos.

5.24. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser entregues em originais ou em cópias autenticadas por cartório ou pelos membros da comissão de licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia - Bahia, em envelope fechado com as seguintes informações: Setor De Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, o número do telefone, o número do pregão eletrônico, razão social, CNPJ e endereço da empresa.

5.25. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.26. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima (Item 5.23 e 5.24) estabelecido poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico do BLL - Bolsa De Licitações e Leilões às demais licitantes por ordem de classificação.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



5.27. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.30. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. O licitante deverá informar no sistema os valores para cada Lote, afim de participar da fase de Disputa. Caso arremate o Lote, deverá encaminhar para a prefeitura na forma impressa a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o produto ofertado, indicando a marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, cataloga (se houver), sob pena de desclassificação de sua proposta.

6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a)** Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b)** O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c)** Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- d)** Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor Lance POR LOTE**.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



7.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS QUE SERÃO EMPREGADOS

8.1. Todos os produtos e serviços que compõe o objeto licitado deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins de execução, comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada produto.

8.2. Os produtos/serviços deverão ter o prazo mínimo de garantia de 3 (três) meses a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante, devendo todos os itens ser de boa qualidade e de acordo com o as exigências descritas neste edital. Será admitida validade inferior apenas para os produtos/serviços que pela natureza, possuam validade distinta, fixada conforme norma específica.

8.3. A proponente vencedora é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos/serviços licitados.

8.4. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

8.5. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os tipos de produtos, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e peso líquido e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

8.6. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do produto com as normas constantes da especificação.

8.7. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise, em laboratório por ela credenciado, do objeto entregue pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital. A adjudicação por **menor preço POR LOTE**.

9.2. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

9.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



9.3. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.6. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

11.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

11.4. Ao final da sessão pública eletrônica, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.4.1. Assim que a o Pregoeiro Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema eletrônico habilitará o campo para que as proponentes interessadas manifestem eletronicamente o seu recurso. Esta fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema eletrônico do pregão, ficando aberta por 15 minutos.

11.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

11.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

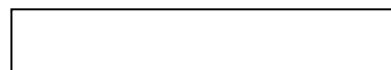
11.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

11.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. As Impugnações e/ou Recursos deverão seguir da seguinte maneira:

a) A licitante deverá inserir as impugnações e/ou recursos em campo específico no sistema eletrônico da plataforma bll.org.br;

b) em seguida as impugnações e/ou Recursos deverão ser enviados em duas vias originais e de igual teor para a prefeitura municipal, aos cuidados do Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, para que possa ser protocolado pelo setor competente. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões e a assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia para o e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões da impugnação e/ou recurso interposto e a decisão cabida a estes.





Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

III. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

IV. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

V. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

VI. Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

VII. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

14. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

14.1. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

14.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do **anexo 1** deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

15. PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

15.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

15.3. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

15.4. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

15.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



15.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

15.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

15.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

15.10. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I=(TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a **Prefeitura Municipal de Ibirataia** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Administração Pública poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

16.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

16.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



16.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Ibirataia/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de **08:00 às 12:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, para melhores esclarecimentos.

16.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

16.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

16.16. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

16.17. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Ibirataia - BA, 23 de janeiro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019 SRP

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, após atuar sob o nº 006/2019, o processo Administrativo, referente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2019 SRP**, autorizado pela Prefeita Municipal, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, solicitando a contratação/aquisição descrita na Planilha abaixo (Planilha Descritiva e Estimada), vem através deste **Termo de Referência**, criar condições favoráveis para executar tal contratação.

1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais de consumo hospitalares e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.2. Justificativa para realização da despesa

I. A contratação deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens destinados às atividades institucionais e seus objetivos. O objeto desta contratação possui a necessidade de serem executados de forma frequente, com entregas parceladas, sem a previsão da quantidade de demandas a serem adquiridas por mais de uma secretaria municipal.

II. A aquisição deste objeto justifica-se pela necessidade contínua de manutenção dos serviços e atividades desenvolvidas nos programas e ações das diversas Secretarias Municipais. Tais itens são indispensáveis para manter a regularidade e garantir a continuidade das atividades administrativas que são desempenhadas pelo Município de Ibirataia, e que sem a aquisição dos mesmos poderá ocorrer prejuízos para a administração pública.

III. Considerando que **à eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais de consumo hospitalares e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços**, se faz necessário para cumprirmos com os trabalhos designados a Prefeitura Municipal, as Secretarias Municipais deste município solicitaram a Prefeita, a autorização para instauração do processo administrativo, visando tal contratação e a elaboração deste Termo para justificar a real necessidade da despesa. A contratação é necessária para que possamos atender aos nossos munícipes, oferecendo um atendimento público de qualidade, fazendo com os recursos possam ser revestidos de forma clara e objetiva em prol dos que mais precisam.

IV. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na Doutrina, onde se cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema:

“A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro.”

V. Desta forma **à eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais de consumo hospitalares e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços**, se faz necessário evitando assim a paralisação dos serviços que possam causar prejuízos de ordem econômico e administrativo para a Gestão Pública.

1.3. Justificativa para enquadramento como bens/serviços comuns

I. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

II. Registre-se que as especificações foram elaboradas com a atenção necessária para não prejudicar a competição entre os licitantes no certame.

III. A licitação pertinente, dessa forma, será realizada por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço POR LOTE**, na forma prevista no artigo 45, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

1.3. Justificativa para a contratação em Lote.

I. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, em lotes, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

II. Dessa forma, os itens foram agrupados em lotes por terem seus destinos de execução/entrega em várias localidades, proporcionando uma melhor logística no deslocamento dos licitantes vencedores, que poderão optar onde melhor serão empregados os seus serviços, cuja execução desta forma trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços de forma global.

III. Em virtude dos diferentes CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, que as preponentes estão inseridas, haja vista que muitas têm atividades econômicas bem específicas, e que o agrupamento total destes lotes, poderia se tornar uma barreira impeditiva para que muitas empresas pudessem participar do certame.

IV. Portanto, certamente esta forma de contratação trará preços mais vantajosos para a Administração.

1.4. Justificativa dos elementos técnicos exigidos.

I. Os elementos técnicos descritos neste termo de referência e seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

II. A contratação de empresa para fornecimento do objeto se faz necessário, ao Município de Ibirataia para manutenção das desta administração, a fim de cumprirmos com os trabalhos designados a este Setor.

III. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

Adjudicação	Menor preço POR LOTE .
Vigência Da ATA	A ATA DE PREÇO o terá vigência a partir de sua assinatura com duração de 12 (doze) meses.
Prazo de Execução	De acordo com as necessidades da Administração.
Forma de Pagamento	Pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, até o décimo dia do mês, em depósito em conta Bancária da Contratada, de acordo com o quantitativo solicitado efetivamente entregue.
Órgão/Repartição interessada e setor	O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde .
Fonte	Este termo de referência foi elaborado tomando por base, a Solicitação de Despesa e seus anexos, encaminhado pela(s) Unidade(s) Solicitante(s), acima relacionado.

2. Especificação Detalhada, Quantidades e Preço Referencial:

I - As quantidades foram levantadas de acordo as necessidades da(s) secretaria(s) solicitante(s), através da(s) Solicitação(ões) de Despesa(s) encaminhadas ao Setor de Licitação.

* * * LOTE 1 * * *			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	Abaixador de língua (pacote 100 unid.)	PCT	200
2	Absorvente hospitalar tamanho único, PCT C/ 20	PCT	100
3	Absorvente p/ Incontinência com 10 unid	PCT	400
4	ACIDO acético a 5%.	UNID	100
5	Água destilada p/ injeção 10ml	UNID	3.000

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 13x77

Edital nº 008/2019
PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



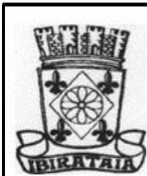
Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



6	Água destilada p/ injeção 5ml	UNID	2.000
7	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO 5LTS.	GL.	150
8	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE.	LT.	48
9	Água oxigenada vol. 10 1000 ml	LT.	50
10	AGULHA P/PERIDURAL 16 GR	UNID	100
11	AGULHA P/PERIDURAL 17 GR	UNID	400
12	AGULHA P/PERIDURAL 18 GR	UNID	300
13	AGULHA P/RAQUI 22G	UNID	100
14	AGULHA P/RAQUI 25G	UNID	100
15	AGULHA P/RAQUI 26G	UNID	100
16	AGULHA P/RAQUI 27G	UNID	100
17	AGULHA, hipodérmica, 13 x 0,8, CX C/ 100	CX	400
18	AGULHA, hipodérmica, 13 x 4,5, CX C/ 100	CX	400
19	AGULHA, hipodérmica, 20 x 5,5, CX C/ 100	CX	400
20	AGULHA, hipodérmica, 25x 6, CX C/ 100	CX	400
21	AGULHA, hipodérmica, 25x 7, CX C/ 100	CX	400
22	AGULHA, hipodérmica, 30 x 7, CX C/ 100	CX	400
23	AGULHA, hipodérmica, 30 x 8, CX C/ 100	CX	400
24	AGULHA, hipodérmica, 40X12, CX C/ 100	CX	400
25	Álcool a 70%	UNID	600
26	Álcool absoluto	UNID	600
27	Álcool comum	UNID	400
28	Álcool iodado 1l	UNID	1200
29	Algodão hidrófilo 250g	UNID	500
30	Algodão hidrófilo 500g	UNID	500
31	Algodão ortopédico 10 CM, PCT C/ 12	PCT	200
32	Algodão ortopédico 15 CM, PCT C/ 12	PCT	200
33	Algodão ortopédico 20 CM, PCT C/ 12	PCT	200
34	Almotolia 250 ml Escura	UNID	100
35	Almotolia 250 ml incolor	UNID	1000
36	Almotolia 500 ml âmbar	UNID	1000
37	Almotolia 500 ml incolor	UNID	1000
38	Amniotomo descartável	UNID	3500
39	APARELHOS CLICOSIMETRO ON CALL PLUS	UND	120
40	Atadura de crepom 10 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500
41	Atadura de crepom 12 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500
42	Atadura de crepom 15 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500
43	Atadura de crepom 20 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500
44	Atadura de crepom 25 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500
45	Atadura de crepom 30 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500
46	Atadura gessada 10cm c/ 20unid.	CX	20
47	Atadura gessada 15cm c/ 20unid.	CX	20
48	Atadura gessada 20cm c/ 20unid.	CX	20
49	Bobina de saco plástico transparente 500ml	UNID	500
50	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 08 CM X 100 MT	ROLO	100
51	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100 MT	ROLO	100
52	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 12 CM X 100 MT	ROLO	100
53	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 100 MT	ROLO	100
54	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 20 CM X 100 MT	ROLO	100
55	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 25 CM X 100 MT	ROLO	100
56	Bolsa de colostomia Caraya	UNID	400
57	Bolsa de colostomia nº 30	UNID	400
58	Bolsa de colostomia nº 50	UNID	400
59	BOLSA TERMICA EM GEL	UNID	100
60	BORRACHA PARA OXIGENIO E ASPIRACAO Nº 204 PCT C/15MT	PCT	20
61	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 13 litros	UNID	300
62	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 20 litros	UNID	350
63	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 7 litros	UNID	350
64	CAMPO OPERATÓRIO 23x25cm PCT C/50	PCT	100
65	CAMPO OPERATÓRIO 45x50cm PCT C/50	PCT	100
66	CANULA DE GUEDEL Nº 0	UNID	100
67	CANULA DE GUEDEL Nº 02	UNID	100



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



68	CANULA DE GUEDEL Nº 03	UNID	100
69	CANULA DE GUEDEL Nº 05	UNID	100
70	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,0, descartavel, esteril, em PVC	UNID	100
71	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,5, descartavel, esteril, em PVC	UNID	100
72	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,0, descartavel, esteril, em PVC	UNID	100
73	Cateter (Tipo Gelco) 14	UNID	1.000
74	Cateter (Tipo Gelco) 16	UNID	1.000
75	Cateter (Tipo Gelco) 18	UNID	1.000
76	Cateter (Tipo Gelco) 20	UNID	1.000
77	Cateter (Tipo Gelco) 22	UNID	1.000
78	Cateter (Tipo Gelco) 24	UNID	1.000
79	Cateter (Tipo óculos)	UNID	1.000
80	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 06	UNID	1.000
81	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 08	UNID	1.000
82	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 10	UNID	1.000
83	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 12	UNID	1.000
84	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 14	UNID	1.000
85	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 16	UNID	1.000
86	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 18	UNID	1.000
87	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 20	UNID	1.000
88	CATETER uretral hidrofílico lubrificado masculina, esteril, tipo intermitente em poliuretano. Calibre nº 12	UND.	1.000
89	Clamp umbilical.	UNID	500
90	Colar cervical tam. G	UNID	100
91	Colar cervical tam.M	UNID	100
92	Colar cervical tam.P	UNID	100
93	Coletor de Fezes/Urina Universal 80 ml	UNID	2.000
94	Coletor de urina sistem fechado 2000 ml	UNID	1.000
95	Coletor de urina tipo saco 2000 ml	UNID	5.000
96	Compressa cirúrgica c/ 10 und estéril	UNID	500
97	Compressa de Gaze 7,5x7,5 500un 9FIOS	PCT	1.000
98	Compressa de Gaze 7,5x7,5 500un 13 FIOS	PCT	1.000
99	Cotonete haste flexível, caixinha com no mínimo 75 hastes	UND.	300
100	Curativo bota de una 10,2x9	UNID	100
101	Curativo Carvão ativado+prata	UNID	50
102	Curativo hidrocolóide 10x10	UNID	50
103	Curativo hidrocolóide 20x20	UNID	50
104	Curativo hidrogel 15G	UNID	50
105	Detergente enzimatico 4 enzima 5 lt	GALÃO	50
106	Dreno de penrosse est. nº 1 pct-12un	PCT	40
107	Dreno de penrosse est. nº 2 pct-12un	PCT	40
108	Dreno de penrosse est. nº 3 pct-12un	PCT	40
109	Dreno de penrosse est. nº 4 pct-12un	PCT	40
110	Eletrodos pct c/50	PCT	2000
111	Equipo de nutrição enteral	UNID	2.500
112	Equipo macro gotas simples	UNID	5.000
113	Equipo macrogotas c/ injetor lateral	UNID	5.000
114	Equipo microgotas c/ injetor lateral	UNID	3.000
115	Equipo multivias c/ clamp	UNID	3.000
116	Escova Anti-Septica	UNID	200
117	Escovinha endocervical (pacote com 100)	PCT	200
118	Espadrado 10cmx4, 5	UNID	2.000
119	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA	UNID	500
120	Espátula de Ayres pacte c/ 100und	PCT	300
121	Especulo vaginal tam. G	UNID	2.500
122	Especulo vaginal tam. M	UNID	2.500
123	Especulo vaginal tam. P	UNID	2.500
124	Estetoscopio	UNID	50
125	ETER ALCOOLIZADO 35%, 1.000 ml	LT	120
126	Éter sulfúrico 500 ml	UNID	100
127	EXTENSOR PARA VACUO	UND	1200
128	Filme p/ Raio-X 24x30cm, cx c/ 100und	CX	20

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

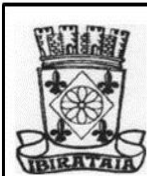
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 15x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



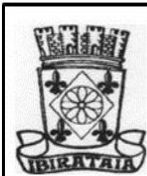
Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



129	Filme p/ Raio-X 30x40cm cx c/ 100und	CX	15
130	Filme p/ Raio-X 35x35cm cx c/ 100und	CX	15
131	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.0, CX C/ 24	CX	35
132	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.1., CX C/ 24	CX	355
133	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.2., CX C/ 24	CX	35
134	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.3., CX C/ 24	CX	35
135	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.4., CX C/ 24	CX	35
136	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.2, CX C/ 24	CX	35
137	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.3, CX C/ 24	CX	35
138	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.4, CX C/ 24	CX	35
139	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.5, CX C/ 24	CX	35
140	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.1.0, CX C/ 24	CX	35
141	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.2.0, CX C/ 24	CX	35
142	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.3.0, CX C/ 24	CX	35
143	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.4.0, CX C/ 24	CX	35
144	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.5.0, CX C/ 24	CX	35
145	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.6.0, CX C/ 24	CX	35
146	Fita Adesiva Hospitalar 16mmx50m	UNID	144
147	Fita adesiva para autoclave	UNID	400
148	Fita p/medir glicemia Active (caixa 50 unid.)	CX	100
149	Fita p/medir glicemia Advantage (caixa 50 unid.)	CX	50
150	Fita para medir glicemia One Touch Ultra Fast Draw, CX C/ 50	CX	100
151	Fita para medir glicemia OncallPlus, CX C/ 50	CX	400
152	FITAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR	CX	600
153	Fixador p/ Raio-X 20l	GALÃO	20
154	Fleet enema	UNID	300
155	Fralda Geriátrica Tam EG pacote c/ com 8	PCT	400
156	Fralda Geriátrica Tam G pacote c/ com 8	PCT	400
157	Fralda Geriátrica Tam M pacote c/ com 8	PCT	400
158	Fralda Geriátrica Tam P pacote c/ com 8	PCT	400
159	Fralda infantil descartável - Tam. G. pacote c/7	PCT	200
160	Fralda infantil descartável - Tam. M. pacote c/8	PCT	500
161	Fralda infantil descartável - Tam. P. pacote c/10	PCT	500
162	Fralda infantil descartável - Tam. XG. Pacote c/7	PCT	200
163	Garrote metro.	UNID	50
164	Gel para ultrassom 100ml	UNID	100
165	Germekil 1 litro.	UNID	100
166	Glicosímetro Active roche	UNID	100
167	Glicosímetro Advantage roche	UNID	100
168	Glicosímetro OncallPlus	UNID	200
169	Glicosímetro One Touch Ultra Jonhson & Jonhson	UNID	100
170	Glutaraldeído 5 litros	UNID	40
171	Gorro descartável com elástico com 100und	CAIXA	200
172	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 2%, galão de 5lt cada	UNID	300
173	Kit p/ Micronebulização Adulto completo	UNID	100
174	Kit p/ Micronebulização Infantil completo	UNID	100
175	Kit Tensiómetro+Estetoscópio	UNID	60
176	Lâmina de bisturi nº 20 (cx. 100 unid.)	CX	50
177	Lâmina de bisturi nº 22 (cx. 100 unid.)	CX	50
178	Lâmina de bisturi nº 24 (cx. 100 unid.)	CX	50
179	Lâmina de Bisturi nº 15 c/ 100 uni	CX	50
180	Lâmina de ponta fosca 100 und	CX	200
181	Lâmina fosca (cx. 50 unid.)	CX	200
182	LANTERNA CLÍNICA DE METAL	UNID	12
183	Lençol de papel desc. 50x50m Branco	UNID	600
184	Lençol de papel desc. 70x50m Branco	UNID	600
185	Lençol hospitalar de pano	UNID	10
186	Luva procedimento Tam. G (cx. 100 pares)	CX	300
187	Luva procedimento Tam. M (cx. 100 pares)	CX	600
188	Luva procedimento Tam. P (cx. 100 pares)	CX	600
189	Luva procedimento Tam. PP (cx. 100 pares)	CX	200
190	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 6,5	PAR	800



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



191	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0	PAR	800
192	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5	PAR	800
193	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0	PAR	800
194	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5	PAR	800
195	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNID	100
196	Máscara de Venturi Adulto	PCT	200
197	Máscara de Venturi Infantil	PCT	200
198	Máscara desc. c/ tiras e clip p/ nariz, CX C/ 50	CX	400
199	Máscara descartável com elástico (cx. 50 unid.)	CX	400
200	MÁSCARA N°95 p/ tuberculose CX/ 10 UND.	CX	100
201	Microlanceta para glicemia	UNID	2.000
202	NOVORAPID INSULINA CANETA	CX	50
203	Oculos de Proteção - acrílico	UNID	20
204	Papel kraft branco metragem mínima 60CM X 50M X 75G/M² LÍBANO	ROLO	6
205	Papel Toalha Ptc. c/1000	PCT	100
206	Pinça anatômica dissecação	UNID	20
207	Pinça crille reta 14 cm	UNID	20
208	Pinça curva 14 cm	UNID	20
209	Pinça dente de rato 14 cm	UNID	20
210	Pinça halstead mosquito reta 12 cm	UNID	20
211	Pinça histológica 12 cm ponta fina	UNID	20
212	Pinça kelly 14 cm reta	UNID	20
213	Pinça kelly 16 cm curva	UNID	20
214	Pinça Pean	UNID	20
215	Pinça reta 14 cm crile	UNID	20
216	Pinça Reta 14 cm uau	UNID	20
217	Pinça reta 16 cm crile	UNID	20
218	Pinça Reta 16cm uau	UNID	20
219	Pinça rochester pean 18 cm reta	UNID	20
220	Pvpi degermante	UNID	120
221	Pvpi tópico	UNID	120
222	Revelador p/ Raio-X 20l	GALÃO	20
223	SACO COLETOR DESCARTÁVEL URINA 2000ML	UND	3960
224	Scalp n° 19 (caixa 100 unid.)	CX	70
225	Scalp n° 21 (caixa 100 unid.)	CX	70
226	Scalp n° 23 (caixa 100 unid.)	CX	70
227	Scalp n° 25 (caixa 100 unid.)	CX	70
228	Scalp n° 27 (caixa. 100 unid.)	CX	70
229	SERINGA DE INSULINA COM AGULHA 8 MM	UND	2000
230	Seringa descartável com agulha 25x7 10 ml	UNID	20.000
231	Seringa descartável com agulha 25x7 3 ml	UNID	20.000
232	Seringa descartável com agulha 25x8 5ml	UNID	20.000
233	Seringa descartável com agulha 30x8 20ml	UNID	20.000
234	Seringa descartável sem agulha 10ml	UNID	20.000
235	Seringa descartável sem agulha 1ml	UNID	20.000
236	Seringa descartável sem agulha 20ml	UNID	20.000
237	Seringa descartável sem agulha 3ml	UNID	20.000
238	Seringa descartável sem agulha 5ml	UNID	20.000
239	Seringa para insulina Agulha 13x4,5	UNID	20.000
240	Seringa ultrafina para insulina Agulha 13x0,8	UNID	20.000
241	Sonda de Aspiração Traqueal n° 04	UNID	100
242	Sonda de Aspiração Traqueal n° 06	UNID	100
243	Sonda de Aspiração Traqueal n° 08	UNID	100
244	Sonda de Aspiração Traqueal n° 10	UNID	100
245	Sonda de Aspiração Traqueal n° 12	UNID	100
246	Sonda de Aspiração Traqueal n° 14	UNID	100
247	Sonda de Aspiração Traqueal n° 16	UNID	100
248	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N° 08	UND	2160
249	Sonda de foley 12	UNID	300
250	Sonda de foley 14	UNID	300
251	Sonda de foley 16	UNID	300
252	Sonda de foley 18	UNID	300

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

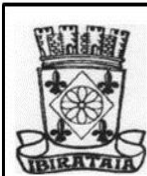
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 17x77

Edital n° 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



253	Sonda de foley 20	UNID	300
254	Sonda nasogástrica curta nº 06	UNID	500
255	Sonda nasogástrica curta nº 10	UNID	500
256	Sonda nasogástrica curta nº 16	UNID	500
257	Sonda nasogástrica curta nº 18	UNID	500
258	Sonda nasogástrica longa nº 10	UNID	500
259	Sonda nasogástrica longa nº 12	UNID	500
260	Sonda nasogástrica longa nº 16	UNID	500
261	Sonda nasogástrica longa nº 18	UNID	500
262	Sonda Retal nº 010	UNID	100
263	Sonda Retal nº 012	UNID	100
264	Sonda Retal nº 06	UNID	100
265	Sonda Retal nº 08	UNID	100
266	Sonda uretral nº 10	UNID	2.500
267	Sonda uretral nº 12	UNID	2.500
268	SONDA URETRAL Nº 10	UND	2160
269	SONDA URETRAL Nº 12	UND	2160
270	SONDA, URETRAL, n. 14	UNID	1.500
271	SONDA, URETRAL, n. 16	UNID	1.500
272	SONDA, URETRAL, N. 18	UNID	500
273	SONDA, URETRAL, n. 20	UNID	500
274	Tensiômetro completo com coluna de Mercúrio sobre rodízios	UNID	12
275	TENSIOMETRO clínico, para ADULTO OBESO	UNID	10
276	Termômetro clínico c/ estojo prismático	UNID	50
277	Termômetro clínico prismático	UNID	50
278	TERMÔMETRO COM CABO EXTENSOR DIGITAL	UNID	20
279	TERMÔMETRO DIGITAL	UNID	40
280	TESOURA CIRÚRGICA, modelo romba	UNID	12
281	TOUCA DESCARTAVEL, CX C/ 100	CX	100
282	Tubo endotraqueal com manguito nº 3.5	UNID	200
283	Tubo endotraqueal com manguito nº 5.5	UNID	90
284	Tubo endotraqueal com manguito nº 6.0	UNID	90
285	Tubo endotraqueal com manguito nº 6.5	UNID	90
286	Tubo endotraqueal com manguito nº 7.0	UNID	90
287	Tubo endotraqueal com manguito nº 7.5	UNID	90
288	Tubo endotraqueal com manguito nº 8.0	UNID	100
289	Tubo endotraqueal com manguito nº 9.0	UNID	100
290	Umificador p/ oxigênio	UNID	50
291	VÁLVULA DE OXIGÊNIO	UNID	12
292	VASELINA esteril, uso topico 1000 ml	UNID	24
293	VASELINA pomada	UNID	100

***** LOTE 2 *****

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	ACICLOVIR 200MG	COMP	20.000
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	100.000
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMP	5.000
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	30.000
5	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML	FR	1000
6	ÁCIDO SALICÍLICO pomada 5%	TUBO	240
7	ALBENDAZOL 400MG	COMP	4.000
8	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	FR	3.000
9	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG	COMP	200
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	200
11	ALOPURINOL 100MG	COMP	1.000
12	ALOPURINOL 300MG	COMP	1.000
13	AMBROXOL ADULT. XPE	UNID	1500
14	AMBROXOL INFANTIL. XPE	FR	1500
15	AMINOFILINA 100 MG CPR	UNID	2.000
16	AMIODARONA 200MG	COMP	10.000
17	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG /125MG	COMP	15.000
18	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP. ORAL 50MG / 12,5MG/ML	FR	5.000

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 18x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



19	AMOXICILINA 250 MG 150 ML SUSP.	FR	1.500
20	AMOXICILINA 250 MG 60 ML SUSP.	FR	2.000
21	AMOXICILINA 500 MG CP	COMP	70.000
22	AMPICILINA 500 MG CPS	UNID	70.000
23	AMPICILINA SUSPENSÃO	UNID	2.000
24	ANLÓDIPINO, BESILATO 5MG	COMP	3.000
25	ANLÓDIPINO 10MG	COMP	60.000
26	ANLÓDIPINO 5 MG	COMP	240.000
27	ARGIROL GOTAS	UNID	80
28	ATENÓLOL 100MG	COMP	100.000
29	ATENÓLOL 25MG	COMP	100.000
30	ATENÓLOL 50MG	COMP	240.000
31	ATROVENT GOTAS	UNID	150
32	AZITROMICINA 500MG	COMP	15.000
33	AZITROMICINA pó para suspensão oral 40mg/ml	FR	500
34	BECLOMETASONA 250MCG - INALATÓRIO- USO ORAL SPRAY	UND	200
35	BECLOMETASONA 50MCG- INALATÓRIO - USO NASAL SPRAY	UND	200
36	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO	FR	100
37	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO	UNID	100
38	BENZOATO DE BENZILA SABON.	UNID	100
39	BEROTEC GOTAS	UNID	100
40	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA COMP	COMP	8000
41	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA GOTAS 20 ML	FR	500
42	BULTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MG	COMP	5.000
43	BULTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS	FR	600
44	BUSCOPAM GOTAS	UNID	360
45	CAPTOPRIL 25MG	COMP	30.000
46	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMP	30.000
47	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	18.000
48	CARVEDILOL 25MG	COMP	18.000
49	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	3.000
50	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	10.000
51	CEFADROXILA 500MG	COMP	20.000
52	CEFADROXILA 500MG	COMP	2.000
53	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) 500MG	COMP	15.000
54	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) susP. oral 50mg/ml	FR	700
55	CETOCONAZOL 200MG	COMP	5000
56	CETOCONAZOL CREME	TUBO	200
57	CETOCONAZOL XAMPU 2%	FR	500
58	CIMETIDINA 200 MG CPR	UND	30.000
59	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	10.000
60	CLARITROMICINA 500MG	COMP	10.000
61	CLINDAMICINA 150MG	COMP	10.000
62	CLINDAMICINA 300MG	COMP	10.000
63	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 150MG	COMP	2.500
64	CLORANFENICOL 250 MG CPS	UND	3.000
65	CLORANFENICOL SUSP.	UND	1.000
66	COMPLEXO B CPR	UND	15.000
67	COMPLEXO B GOTAS	UND	300
68	COMPLEXO B XAROPE	UND	700
69	DEXAMETASONA 0,5 MG CPR	UND	30.000
70	DEXAMETASONA colírio 0,1%	UND	200
71	DEXAMETASONA CREME	UND	2.000
72	DEXAMETASONA CREME 1MG 10G	TUBO	2.000
73	DEXAMETASONA ELIXIR	UND	1.500
74	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG 100 ML	FR	1.500
75	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	10.000
76	DEXCLORFENIRAMINA XPE 0,4MG 100ML	FR	1500
77	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG	COMP	7.500
78	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, SOL. ORAL OU XAROPE 0,4MG/ML	FR	1500
79	DICLOFENACO GOTAS	UND	2.000
80	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	COMP	12.000

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 19x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



81	DICLOFENACO SÓDICO CPR	UND	70.000
82	DIGOXINA 0,25MG	COMP	60.000
83	DIGOXINA ELIXIR 0,05MG/ML	FR	1.000
84	DIMETICONA GOTAS	FR	8.000
85	DIPIRONA 500MG CPR	CP	130.000
86	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10ML	FR	2.400
87	DIPIRONA SÓDICA GOTAS FRS 20ML	FR	6.500
88	ENALAPRIL 10 MG	COMP	65.000
89	ENALAPRIL 20 MG	COMP	65.000
90	ENALAPRIL 5 MG	COMP	50.000
91	ERITROMICINA 500 MG CPR	COMP	20.000
92	ERITROMICINA, ESTOLATO DE, SUSP. ORAL 50MG/ML	FR	1000
93	ESCOPOLAMINA SOL. ORAL 10MG/ML	FR	600
94	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG	COMP	4.000
95	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	30.000
96	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	20.000
97	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G	TUBO	500
98	ESTROGÊNIO CONJUGADOS COMP. REVESTIDO 0,3MG	COMP	5.000
99	ESTROGÊNIO CONJUGADOS COMP. REVESTIDO 0,625MG	COMP	5.000
100	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 0,15MG	COMP	40.000
101	FENOTEROL GOTAS 5 MG 20ML	UNID	100
102	FLUCONAZOL 100MG	COMP	1.000
103	FLUCONAZOL 150MG	COMP	5.000
104	FOSFATO DE SITAGLIPTINA / CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG	CP	400
105	FUROSEMIDA 40MG	COMP	45.000
106	GENTAMICINA, SULFATO DE colírio 5mg/ml	FR	300
107	GENTAMICINA, SULFATO DE pomada oftálmica 5mg/g	TUBO	50
108	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	150.000
109	GLICAZIDA COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 30MG	COMP	30.000
110	GLICEROL 72mg	TUBO	40
111	GLICEROL enema 120mg/ml	FR	100
112	GLICLAZIDA 80MG	COMP	1000
113	HIDRALAZINA 25MG	COMP	13.000
114	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	250.000
115	HIDROCORTISONA CREME 1%	TUBO	500
116	HIDROX. DE ALUMÍNIO 100 ml	FR	1.500
117	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+ ALUMÍNIO comprimido mastigável 200mg+200mg	COMP	4.000
118	HIDRÓXIDO MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL 35,6MG + 37MG	FR	800
119	IBUPROFENO 20MG/ML	FR	1.500
120	IBUPROFENO 300MG	COMP	40.000
121	IBUPROFENO 600MG	COMP	130.000
122	IBUPROFENO SUSP. ORAL 20MG/ML	FR	3.000
123	IODETO DE POTÁSSIO XPE	FR	500
124	IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	FR	500
125	IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG GTS 20 ML	FR	150
126	IPRATROPIO, BROMETO solução inalante 0,25mg/ml	FR	1.500
127	ISORDIL 10 MG ORAL CPR	COMP	1.000
128	ISORDIL SUBLINGUAL 5 MG CPR	COMP	1.000
129	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40MG	COMP	400
130	ITRACONAZOL 100MG	COMP	15.000
131	IVERMECTINA 6MG	COMP	500
132	JARDIANCE 25 MG	CP	720
133	LEVONORGESTREL 1,5MG (uso restrito p/ contracepção de emergência)	COMP	5.000
134	LEVOTIROXINA SÓDICA 100µg	COMP	10.000
135	LEVOTIROXINA SÓDICA 25µg	COMP	10.000
136	LEVOTIROXINA SÓDICA 50µg	COMP	10.000
137	LIDOCAÍNA GELEIA	UNIDADE	300
138	LORATADINA 10MG	COMP	50.000
139	LORATADINA SOL. ORAL 1MG/ML	FR	1.500
140	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	COMP	100.000
141	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	500.000
142	MEBENDAZOL 100 MG	COMP	5.000

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

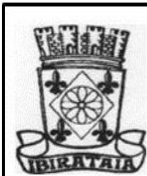
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 20x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



143	MEBENDAZOL 20mg/ml	FR	300
144	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	CP	360
145	METFORMINA , CLORIDRATO DE 850MG	COMP	200.000
146	METFORMINA 500MG	COMP	150.000
147	METILDOPA 250MG	COMP	30.000
148	METILDOPA 500MG	COMP	30.000
149	METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML	FR	5.000
150	METOPROLOL, SUCCINATO DE 100mg	COMP	15.000
151	METOPROLOL, SUCCINATO DE 25mg	COMP	15.000
152	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50mg	COMP	15.000
153	METRONIDAZOL 20MG/ML SUSP. ORAL	FR	2.000
154	METRONIDAZOL 250MG	COMP	25.000
155	METRONIDAZOL CREME OU GELÉIA VAGINAL 5,0%	TUBO	1.000
156	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 5,0% 50GR	TUBO	1.500
157	METRONIDAZOL SUSP.20MG/ML	FR	2.000
158	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% 80GR	TUBO	1.500
159	MICONAZOL, NITRATO DE loção 2%	FR	1.000
160	NEOMICINA POMADA	TUBO	1.200
161	NEOMICINA+BACITRACINA 10 GR	TUBO	1.500
162	NIFEDIPINO 10MG	COMP	50.000
163	NIFEDIPINO 20MG	COMP	60.000
164	NIMESUIDA 100 MG	COMP	42.000
165	NIMESULIDA GOTAS	FR	300
166	NISTATINA CREME VAGINAL 50GR	TUBO	1500
167	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML	FR	10000
168	NITROFUZAZONA POMADA 400GR.	POTE	300
169	NOOTROPIL CPR	COMP	3.000
170	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	15.000
171	ÓLEO MINERAL 100ML	FR	500
172	OMEPRAZOL 10MG	COMP	100.000
173	OMEPRAZOL 20MG	COMP	150.000
174	OXIBUTININA 10 MG CP	COMP	1.000
175	OXIBUTININA 5 MG CP	COMP	1.500
176	OXIDO DE ZINCO POMADA	UND	100
177	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL	FR	2.000
178	PARACETAMOL 500MG	COMP	50.000
179	PASTA D ´GUA	UND	40
180	PERMETRINA loção 1%	FR	500
181	PERMETRINA loção 5%	FR	500
182	PERÓXIDO DE BENZOÍLA gel 5%	TUBO	120
183	PIRIDOXINA 90 MG - VITAMINA B6	CP	48
184	PIRIDOXINA 50MG	COMP	5.000
185	PREDNISOLONA 3MG/ML 60 ML	FR	600
186	PREDNISOLONA XAROPE	UND	100
187	PREDNISONA 20MG	COMP	30.000
188	PREDNISONA 5MG	COMP	30.000
189	PROPANOLOL 40 MG	COMP	240.000
190	PROTOVIT PLUS	FR	48
191	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, 150MG	COMP	50.000
192	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ	FR	5.000
193	SALBUTAMOL XPE 0,4 MG 100 ML	FR	240
194	SALBUTAMOL, SULFATO DE xarope	FR	240
195	SALBUTAMOL, SULFATO DE, AEROSOL 100µc/DOSE SPRAY	UND	500
196	SINVASTATINA 10MG	COMP	20.000
197	SINVASTATINA 20MG	COMP	120.000
198	SINVASTATINA 40MG	COMP	120.000
199	SULFADIAZINA 500MG	COMP	10.000
200	SULFADIAZINA DE PRATA pasta 1% POTE 400GR.	POTE	300
201	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8MG/ML	FR	1.000
202	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG	COMP	12.000
203	SULFATO FERROSO 25MG/ML GTS.	FR	1.000
204	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	60.000

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

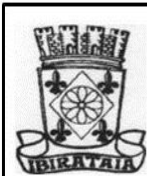
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 21x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



205	SUSTRATE 10 MG	CP	600
206	TETRACICLINA, CLORIDRATO DE pomada oftálmica 1%	TUBO	500
207	TIAMINA 300MG	COMP	8.000
208	VARFARINA 5MG	COMP	5.000
209	VARFARINA SÓDICA 1MG	COMP	1.200
210	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 120MG	COMP	5.000
211	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE, 80MG	COMP	5.000

***** LOTE 3 *****

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	ADRENALINA 1 MG	UNID	500
2	ALBUMINA HUMANA 20%	UNID	200
3	AMICACINA 100 MG AMP	UNID	1000
4	AMICACINA 500 MG AMP	UNID	2000
5	AMINOFILINA 24 MG AMP	UNID	2.500
6	AMIODARONA INJ	UNID	2.000
7	AMPICILINA + SULBACTANA 3G, F/A	UNID	1000
8	AMPICILINA 1G AMP	UNID	2.000
9	NOVOLIN N PENFIL INSULINA REFIL AMPOLA	AMP	100
10	AMPICILINA 500MG AMP	UNID	2.000
11	ATROPINA 0,25MG INJ	AMP	1.000
12	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ	AMP	1.000
13	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ P/ SUSP. INJ. 1.200UI	AMP	1.000
14	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSP. INJ. 300.000 UI + 100.000 UI	AMP	1.000
15	BETAMETASONA INJ C/ 1 AMP	UNID	700
16	BIC. DE SÓDIO 10 MG AMP	UNID	600
17	BROMOPRIDA 5 MG/ML, AMP	UNID	2.000
18	BUSCOPAM COMPOSTO 5 ML AMP	UNID	2.000
19	CEDILANIDE 0,2 MG AMP	UNID	500
20	CEFALOTINA 1 GR F/AMP	UNID	1.000
21	CEFAZOLINA 1 GR F/A	UNID	1.000
22	CEFOTAXIMA 1 GR F/A	UNID	1.000
23	CEFTAZIDIMA 1 GR F/A	UNID	1.000
24	CEFTRIAXONA 1G AMP	UNID	1.000
25	CEFTRIAXONA 500 MG AMP	UNID	1.000
26	CETOPROFENO 100 MG AMP	UNID	1000
27	CETORPOFENO 50 MG AMP	UNID	1000
28	CIMETIDINA 300 MG AMP	UNID	2.500
29	CIPROFLOXACINO 2MG AMP	UNID	500
30	CLINDAMICINA 600 MG, AMP	UNID	2.500
31	CLOR. DE POTÁSSIO 10 ML	UNID	500
32	CLORANFENICOL 1G AMP	UNID	1000
33	CLORETO DE SÓDIO 10 ML	UNID	2.000
34	COMPLEXO B AMP	UNID	2.000
35	DEXAMETASONA 2 MG AMP	UNID	6.000
36	DEXAMETASONA 4 MG AMP	UNID	6.000
37	DICLOFENACO 75 MG AMP	UNID	4.000
38	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	UNID	2.000
39	DIPIRONA 500 MG AMP	UNID	4.000
40	DOBUTAMINA 250 MG, AMP, 20 ML	UNID	500
41	DOPAMINA 5MG / 10 ML AMP	UNID	500
42	DRAMIN B6 AMP	UNID	1.000
43	EFORTIL 10 MG AMP	UNID	1.000
44	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG, SER P/USO	UNID	150
45	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG, SER P/USO	UNID	150
46	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG, SER P/USO	UNID	150
47	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG, SER P/USO	UNID	150
48	ERGOTRATE 0,02 MG AMP	UNID	500
49	ESCOPOLAMINA 20 MG AMP	UNID	4.000
50	FUROSEMIDA 20 MG AMP	UNID	4.000
51	GENTAMICINA 10 MG AMP	UNID	1.500

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

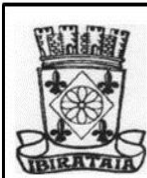
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 22x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



52	GENTAMICINA 20 MG AMP	UNID	1.500
53	GENTAMICINA 80 MG AMP	UNID	2.500
54	GLICERINA 12% 250 ML	UNID	200
55	GLICOSE 25% AMP	UNID	2.000
56	GLICOSE 50% AMP	UNID	2000
57	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 % AMP	UNID	3000
58	HIDRALAZINA AMP	UNID	500
59	HIDROCORTIZONA 100 MG	UNID	2.000
60	HIDROCORTIZONA 500 MG	UNID	2.000
61	HIDROXOCOBALAMINA SOL. INJETAVEL 1mg/ML	UND.	1.500
62	INSULIA APIDRA	FR	72
63	INSULIA LANTUS	FR	100
64	INSULINA NOVORAPDE	FR	60
65	INSULINA NPH REFIL	FR	48
66	LIDOCAÍNA 20 ML S/VASO	UNID	200
67	LINCOMICINA 300 MG AMP	UNID	1000
68	LINCOMICINA 600 MG AMP	UNID	1000
69	MANITOL 500 ML AMP	UNID	500
70	MATERGAM 300 MG /2ML AMP	UNID	60
71	MEDROXIPROGESTERONA SOL. INJ. 150MG/ML	AMP	600
72	METILPREDNIZOLONA 125 MG, F/A	UNID	600
73	METILPREDNIZOLONA 500MG,F/A	UNID	600
74	METOCLOPRAMIDA 10 MG AMP	UNID	2.880
75	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML, AMP	UNID	3.000
76	NOOTROPIL AMP	UNID	1000
77	NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJ. 50MG + 5MG	AMP	500
78	NOVABUP 0,5 C/VASO,F/A	UNID	500
79	OMEPRAZOL 40MG AMP	UNID	500
80	OXACILINA 500 MG AMP	UNID	500
81	OXITOCINA 5 UI AMP	UNID	500
82	PENICILINA 5.000UI PÓ	AMP	500
83	PROMETAZINA INJ	AMP	2.000
84	RANITIDINA 50 MG AMP	UNID	2.000
85	SOL. FISIOLÓGICO TOPICO 500 ML	FR	1.000
86	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	AMP	3.000
87	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	AMP	3.000
88	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	AMP	4.000
89	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	AMP	4.000
90	SORO GLICOSADO 100 ML	AMP	3.000
91	SORO GLICOSADO 250 ML	AMP	3.000
92	SORO GLICOSADO 500 ML	AMP	4.000
93	SORO RINGER LACTADO 500 ML	AMP	3.000
94	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	AMP	3.000
95	SUCCINATO DE METOPROLOL SOL. INJETAVEL 5mg/ML	UNID	500
96	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP	UNID	400
97	TRANSAMIN 50MG AMP	UNID	500
98	VITAMINA C AMP	UNID	4.000
99	VITAMINA K AMP	UNID	1.000
	*** LOTE 4 *** SUPLEMENTOS ALIMENTAR		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	ESPESSANTE ALIMENTAR LT 300GR	LT	80
2	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, contém proteína láctea parcialmente hidrolisada. Não contém glúten, LT 800GR	LT	200
3	LEITE EM PÓ, LT 400gr, para crianças menores de 1 ano, Fórmula infantil, com DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose.	LT	200
4	COMPLEMENTO ALIMENTAR SABOR DE BAUNILHA, MORANGO OU CHOCOLATE. com DHA E ARA, fonte de vitaminas e minerais, alimento nutricionalmente completo, LT 900gr.	LT	150
5	LEITE EM PÓ para crianças de 0 a 6 meses(TIPO NESTOGENO 1) LT 800g fórmula infantil com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com Vitaminas, Minerais, Ferro e outros oligoelementos.	LT	150

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 23x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira, com instruções de uso na lata.		
6	LEITE EM PÓ para crianças de 6 a 12 meses, com prebióticos (TIPO NESTOGENO 2) LT 800g fórmula infantil com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com Vitaminas, Minerais, Ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira, com instruções de uso na lata.	LT	150
7	LEITE EM PÓ, para crianças 0 a 6 meses (Tipo NAM 1) , contém com prebióticos, DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. Não contém glúten, LT 800GR	LT	150
8	SUPLEMENTO INFANTIL SABOR Baunilha, (tipo fortini) é um suplemento nutricional para crianças, rico em energia, vitaminas e minerais. Contém proteínas e ácidos graxos ômega 6 e 3. Fortini é o único que pode ser adicionado a alimentos doces e salgados, adicionando nutrientes aos alimentos, sem substituir a alimentação da criança, LT 400g.	LT	80
*** LOTE 5 ***			

ESPECIFICAÇÃO		UNID	QUANT.
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMP	30.000
2	ÁCIDO VALPRÓICO XAROPE 500MG/ML	FR	1.200
3	ÁCIDO VALPRÓICO(VALPROATO DE SÓDIO) 500MG	COMP	30.000
4	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE,25MG	COMP	80.000
5	ARCOXIA 90 MG	COMP	360
6	BACLOFENO 10MG	COMP	50.000
7	BIPERIDENO 2MG	COMP	60.000
8	BIPERIDENO COMP. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 4MG	COMP	5.000
9	BROMAZEPAM 3 MG	COMP	7.000
10	BROMAZEPAM 6 MG	COMP	7.000
11	CONCERTO 18 MG	COMP	720
12	CLOBAZAN 10 MG	COM	360
13	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	150.000
14	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE	FR	2.000
15	CARBONATO DE LÍTIU 300MG	COMP	15.000
16	CLOMIPRAMINA 10MG	COMP	10.000
17	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE, 25MG	COMP	20.000
18	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMP	10.000
19	CITALOPRAM 10 MG	CP	600
20	CITALOPRAM 20 MG	CP	600
21	CLONAZEPAM 2,0 MG	COMP	60.000
22	CLONAZEPAM 2,5MG/ML solução oral	FR	1.200
23	CLORIDRATO DE PETIDINA AMP	UND	2000
24	CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	80.000
25	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	40.000
26	CLORPROMAZINA 40MG/ML	FR	2.000
27	CLORPROMAZINA AMP	AMP	2000
28	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, - SOL. ORAL 40MG/ML	FR	2.000
29	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 100MG	COMP	80.000
30	DIAZEPAM 10MG	COMP	60.000
31	DIAZEPAM 10MG AMP	AMP	2.000
32	DIAZEPAM 5MG	COMP	20.000
33	EXCELON ADESSIVO	CX	12
34	FENITOÍNA AMP	AMP	500
35	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMP	40.000
36	FENITOÍNA SÓDICA SUSP. ORAL 25MG/ML	FR	1.000
37	FENOBARBITAL 100MG	COMP	80.000
38	FENOBARBITAL AMP	AMP	1000
39	FENOBARBITAL SOL. ORAL 40MG/ML	FR	1.500
40	FLUOXETINA 20MG COMP.	COMP	80.000
41	GABAPENTINA 300MG COMP	COMP.	10.000
42	HALOPERIDOL 1MG	COMP	10.000
43	HALOPERIDOL 5MG	COMP	80.000
44	HALOPERIDOL 5MG	AMP	1.000
45	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	AMP	3.000
46	HALOPERIDOL SOL. ORAL 2MG/ML	FR	2.000

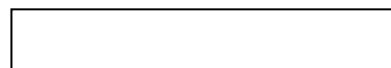
Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

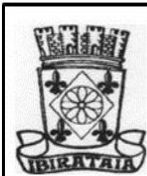
<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 24x77



Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



47	IMIPRAMINA 25 MG	COMP	360
48	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100/25MG	COMP	15.000
49	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200/50MG	COMP	15.000
50	LEVODOPA+CARBIDOPA 250/25MG	COMP	30.000
51	LEVOMEPRMAZINA 100 MG	COMP	30.000
52	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	COMP	20.000
53	NORTRIPTILINA 10MG	COMP	5.000
54	NORTRIPTILINA 25MG	COMP	20.000
55	NORTRIPTILINA 50MG	COMP	20.000
56	NORTRIPTILINA 75MG	COMP	5.000
57	PROMETAZINA 25MG	COMP	120.000
58	PROMETAZINA solução injetável 25MG/ML	AMP	2.400
59	RITALINA (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	COMP	600
60	RISPERIDONA 1MG	COMP	30.000
61	RISPERIDONA 2MG	COMP	35.000
62	RISPERIDONA 3MG	COMP	60.000
63	SERTRALINA 50 MG	COMP	1.500
64	TIORIDAZINA 100 MG	COMP	10.000
65	TIORIDAZINA 25 MG	COMP	10.000
66	TIORIDAZINA 50 MG	COMP	10.000

***** LOTE 6 *****

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 3% , (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	6
2	ADAPTADOR PLÁSTICO PARA COLETA COM TUBO A VÁCUO	UNID	10
3	AGULHA 30 X 7, (caixa com 100 unidades). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	100
4	AGULHA 30 X 8 (caixa com 100 unidades). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	30
5	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 25X0,7: CAIXAS COM 100 AGULHAS À VÁCUO DESCARTÁVEL TAMANHO 25X0,7 - 22GX1. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	10
6	ALBUMINA . "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	3
7	ÁLCOOL 70% (1000 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	40
8	ÁLCOOL 96° (1L). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10
9	ALGODÃO HIDRÓFILO : PACOTE COM 500G DE ALGODÃO HIDRÓFILO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	PCT	300
10	ALT/TGP (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, ≥ 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	8
11	AMILASE . "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	10
12	ANTICOAGULANTE GLICOSE , 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE,	FRASCO	2

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 25x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.		
13	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL , 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2
14	ASLO IMUNO - LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	5
15	AST/TGO (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, \geq 100 TESTES, COM PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	8
16	AZUL DE METILENO : FRASCO DE PLÁSTICO DE (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	5
17	BETA HCG (CX COM, 100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	5
18	BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA (PRONTO PRA USO, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	5
19	CÁLCIO . "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	4
20	CÂMARA DE NEUBAUER : LÂMINA GROSSA DE VIDRO. DIMENSÕES: 30 X 70 MM E 4 MM DE ESPESSURA.	UNID	2
21	COLESTEROL HDL , DA MESMA MARCA DO COLESTEROL TOTAL (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, \geq 10 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000" EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	20
22	COLESTEROL TOTAL (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/ USO, 250 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	15
23	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS, PCT C/ 500UNID	PCT	20
24	CREATININA (CINÉTICA, PRONTO PRA USO, 100 TESTES, COM PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	10
25	CURATIVOS PÓS-PUNÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	10
26	DESCORANTE PARA BAAR : (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	5
27	DETERGENTE HEMACOUNTER , PARA USO EM APARELHO DE HEMATOLOGIA MYTHIC 18. (20 LITROS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	GALÃO	5
28	DILUENTE 3DIFF HEMACOUNTER , PARA USO EM APARELHO DE HEMATOLOGIA MYTHIC 18 (1 LITRO) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

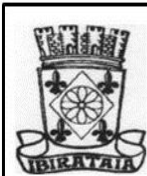
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 26x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



29	ESCALPE 21 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000
30	ESCALPE 23 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000
31	ESCALPE 25 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000
32	FATOR REUMATOIDE - FR LATEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	6
33	FITAS REAGENTES PARA URINA - UROFITAS (CX COM 100 TESTES E 10 PARÂMETROS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	40
34	FOSFATASE ALCALINA (CINÉTICA, PRONTO PARA USO, 100 TESTES). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	10
35	FUCSINA FENICADA ZIEHL NEELSEN: (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	5
36	GALERIA PLÁSTICA PARA TUBO DE 10 ML COM CAPACIDADE PARA 50 TUBOS.	UNID	10
37	GALERIA PLÁSTICA PARA TUBO DE 5 ML COM CAPACIDADE PARA 50 TUBOS.	UNID	10
38	GLICOSE (ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 500 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	20
39	HEMOGLOBINA GLICOSILADA. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	6
40	LÂMINA DE BORDA FOSCA (CAIXA COM 50 UNID)	CAIXA	40
41	LÂMINAS PARA BISTURI DESCARTAVEL: CAIXAS COM 100 UNIDADES DE LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO COBALTO 60, NÍVEL DE QUALIDADE SUPERIOR Nº12. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	20
42	LAMÍNULAS, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	5
43	LANCETA, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	5
44	LES - LÁTEX LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	5
45	LISANTE HEMACOUNTER PARA USO EM APARELHO HEMATOLOGICO MYTHIC 18 (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10
46	LUGOL 5% P/PARASITOLOGIA (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2
47	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO G (CAIXA COM 100). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	10
48	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO M (caixa com 100). EMBALAGEM COM DADOS	CAIXA	30



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.		
49	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO P (caixa com 100). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	50
50	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF - 2 / N95 P/BACILOSCOPIA	UNID	100
51	PANÓTICO HEMATOLÓGICO (PRONTO PARA USO) 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	5
52	PCR IMUNO - LÁTEX. COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	7
53	PÊRA DE BORRACHA: PÊRA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS	UNID	5
54	PESO E MEDIDAS PARA KATO KATZ: PESO MEDIDAS PARA KATO KATZ, TODOS DE PLÁSTICO	KIT	500
55	PESQUISA DE SANGUE OCULTO nas fezes. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	3
56	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	1
57	PIPETA AUTOMÁTICA 100 MICROLITROS	UNID	1
58	PIPETA AUTOMÁTICA 1000 MICROLITROS	UNID	1
59	PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS	UNID	1
60	PIPETA AUTOMÁTICA 200 MICROLITROS	UNID	1
61	PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS	UNID	1
62	PIPETA AUTOMÁTICA 250 MICROLITROS	UNID	1
63	PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS	UNID	1
64	PIPETA AUTOMÁTICA 500 MICROLITROS	UNID	1
65	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 10 ML	UNID	10
66	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 3 ML	UNID	10
67	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 5 ML	UNID	10
68	PIPETA VOLUMÉTRICA PARA VHS: PIPETA VOLUMÉTRICA PARA 05 ML, DE VIDRO PARA VHS (PIPETA DE WESTERGREEN).	UNID	10
69	PLACA ESCAVADA PARA VDRL	UNID	2
70	PONTEIRA UNIVERSAL POLIPROPILENO (AMARELA) 200µL, pct com 500 und	PCT	3
71	PONTEIRA UNIVERSAL POLIPROPILENO (AZUL) 1000 µl, pct com 200 und	PCT	3
72	PROTEÍNAS TOTAIS. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	3
73	SANGUE CONTROLE P/ O APARELHO HEMATOLOGICO MYTHIC 18. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	1
74	SERINGA 10 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	5000
75	SERINGA 3 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	5000
76	SERINGA 5 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	10000
77	SERINGA PARA INSULINA C/ AGULHA 13X 0,45 . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000
78	SORO ANTI-A (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10
79	SORO ANTI-B (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE	FRASCO	10

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 28x77

Edital nº 008/2019
PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.		
80	SORO ANTI-D (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10
81	TEMPO DE PROTOMBINA (TP) (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	2
82	TOUCA DESCARTÁVEL CX C/ 100	PCT	10
83	TRIGLICÉRIDES (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 250 ML, C/ PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	10
84	TUBO CÔNICO DE POLIPROPILENO P/CENTRIFUGA (15ML)	UNID	200
85	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CITRATO: TUBO DE PLÁSTICO OU DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO 3,2% (1,8ML) TAMP A AZUL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	500
86	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3: TUBO A VÁCUO DE VIDRO DE 4ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE EDTA K3 TAMP A ROXO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	3000
87	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO SECO: TUBO ESTÉRIL Á VÁCUO DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO TAMP A VERMELHA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	2500
88	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO (10ML)	UNID	5000
89	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO (5ML)	UNID	5000
90	TUBOS DE ENSAIO PLÁSTICO COM TAMP A (5 ML)	UNID	5000
91	URATO (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO PRA USO, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	7
92	UREIA 500 (ENZIMÁTICO, PRONTO PRA USO, 250 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	8
93	VDRL (COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	5
94	WAALER-ROSE (COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	5
95	Y – GLUTAMILTRANSFERASE CINÉTICA - GAMA GT (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, 100 TESTES). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	6

3 – Do Fornecimento/Execução do objeto

3.1. Todos os materiais ofertados deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), ANVISA, Detran, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada item.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 29x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 3.2. A proponente vencedora é responsável pela qualidade técnica e de segurança dos itens licitados.
- 3.3. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer item licitado que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.
- 3.4. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os itens licitados, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.
- 3.5. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do item fornecido/executado com as normas constantes da especificação.
- 3.6. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise técnica, dos itens fornecidos/executados pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.
- 3.7. Todo o custo necessário para o fornecimento/execução, descarrego, entrega e a devolução/retirada do objeto licitado ficará a cargo da Contratada.
- 3.8. **Local da Entrega/execução:** Os itens que compõe o objeto desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto, serão entregues/executados dentro do município, conforme orientação da secretaria solicitante, que indicará o local de entrega.
- 3.9. **Âmbito do Registro:** para os efeitos do Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 o âmbito deste registro de preços é exclusivamente para o Município de Ibirataia.
- 3.10. **Prazo de validade do registro:** O prazo de validade do registro de preços, será de 12 meses e durante este prazo, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.
- 3.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.
- 3.12. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.
- 3.13. Os valores estimados para contratação constam nos autos do **Processo Administrativo nº 011/2019**.
- 3.14. O **custo estimado foi apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante** em conjunto com o **Setor de Aquisições e Suprimentos do Município**, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios anexos ao processo.
- 3.15. A estimativa das quantidades a serem contratadas pelo órgão gerenciador e participantes será de no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência, conforme Cronogramas de Execução encaminhados pelo Órgão ou Unidade Administrativa Solicitante.
- 3.18. A quantidade mínima a ser cotada para cada um dos itens é de 100% (cem por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência.
- 3.19. Serão aceitos sem restrição todos os produtos que apresentarem características equivalentes **ou** superiores às marcas indicadas, por ventura, como padrão de qualidade. Caso haja dúvida na equivalência de características, a empresa participante do certame poderá demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada neste edital.
- 3.20. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:
- a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

3.21. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

3.22. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

3.23. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

3.24. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

3.25. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

3.26. A entrega do material licitado deverá ocorrer imediatamente após o envio ao Contratado da Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de até **03 (três) dias úteis** do recebimento da autorização, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou **24 (vinte e quatro) horas** quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

4 – ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Quanto ao modelo:

4.1.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo da Planilha de Quantitativos e Proposta de Preços, expressando os valores em moeda nacional – Reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

4.2. Quanto ao Conteúdo da Proposta de Preço:

4.2.1. No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

4.2.2. A marca, o prazo de garantia, as características e, quando exigível, o modelo e a referência de cada um dos bens ofertados deverão ser informados na proposta.

4.2.3. A marca indicada será uma só para cada item.

4.2.4. Quando o item tratar de serviços, no campo marca e modelo o licitante apenas acrescentará a descrição Serviços;

4.2.5. No preenchimento do sistema no campo "modelo", o licitante poderá colocar/repetir o nome da marca do produto;

4.2.6. Quando na distribuição dos itens no sistema eletrônico, estiver cadastrado apenas um item para todo o Lote, a licitante deverá inserir o valor global daquele lote, e no campo marca e modelo poderá colocar "diversos", deixando para detalhar os valores e marcas de cada item na proposta realinhada.

5 – DAS AMOSTRAS



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



5.1. Conforme previsão no Edital, a apresentação de amostras que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência.

5.2. Juntamente com as amostras, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar Ficha Técnica dos produtos.

5.2.1. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original contendo as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Marca;
- c) Nome do fabricante;
- d) Data de Fabricação
- g) Número do item e/ou data de validade (tempo de vida útil);
- h) Peso líquido.

5.3. Não serão aceitas produtos danificados ou deteriorados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto.

5.4. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital.

5.5. As amostras serão analisadas pelo setor de compras, nos seguintes itens:

1) Quanto a Embalagem:

- I - Lacre;
- II - Resistência;
- III - Identificação do Produto;
- IV - Prazo de Validade; e,
- V - Peso.

2) Quanto ao Produto:

- I) Preservação das características naturais:
 - a) Aparência;
 - b) Resistência.

6 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

6.1. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do **Anexo 10** do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. Além das determinações contidas na minuta de contrato, bem como daquelas decorrentes de leis, decretos e instruções, serão observadas, na contratação derivada deste instrumento convocatório, as seguintes Obrigações:

6.2.1. fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

6.2.2. zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

6.2.3. comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

6.2.4. arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

7 – DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



7.1. O Pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.

7.2. Como condição para recebimento de cada pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal com a Fazenda Federal, inclusive quanto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede e ainda a regularidade Trabalhista através da CNDT.

8- DO PREÇO

8.1. O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais e insumos será o preço ofertado na proposta vencedora.

8.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

8.3. Os preços dos materiais são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

9 – VIGÊNCIA

9.1. Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.Ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

10 - UNIDADE FISCALIZADORA

10.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria Solicitante, por servidor especificamente designado para este fim.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A CONTRATADA é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste Contrato, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

12 - MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

12.1. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

12.2. O Setor Responsável pela cotação de preço foi o Setor de Compras da Prefeitura Municipal, que o fez através do servidor **Elias Antonio de Souza Neto**.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019 SRP

ANEXO 2

DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

- 1.2.2. Habilitação Jurídica;
- 1.2.3. Qualificação econômico-financeira;
- 1.2.4. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 1.2.5. Qualificação técnica e
- 1.2.6. Documentação complementar.

1.3. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

- 1.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 1.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades Empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 1.3.3. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 1.3.4. Em caso de cooperativas:
 - a) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais;
 - b) Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver;
 - c) Ata de Fundação;
 - d) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou;
 - e) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;
 - f) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e
 - g) Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

1.4. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- 1.4.1. Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede Estadual da licitante pessoa jurídica ou empresário individual;
- 1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 1.4.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.
- 1.4.4. A comprovação exigida no item anterior deverá ser feita da seguinte forma:
 - I. No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do Município da sede da empresa;
 - II. No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples (cooperativas), no cartório competente.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



III. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

IV. Para participação deste certame, as empresas que no momento do credenciamento comprovar que estão enquadradas como MEI, Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estarão dispensadas de apresentarem o Item 1.4.2. Balanço Patrimonial.

1.4.5. Prova de que possui, até a data de apresentação das propostas, capital social mínimo de até 5% (cinco por cento) do valor ofertado, comprovados mediante certidão da Junta Comercial, referente ao arquivamento da correspondente alteração do Estatuto ou Contrato da sociedade; ou por cópia autenticada do Contrato Social e/ou alterações posteriores devidamente arquivadas na Junta Comercial, ou certidão equivalente, expedida pelo Registro Civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedade civil.

1.5. Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

1.5.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

1.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.5.3. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, quanto à Dívida Ativa da União; Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais;

1.5.4. Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.

1.5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

1.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

1.5.7. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

1.5.8. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 dias contados da data da abertura da sessão pública.

1.5.9. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

1.5.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

1.5.11. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

1.5.12. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos da Seção "DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA", para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.6. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

1.6.1. Licença de Funcionamento/Alvará, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



1.6.2. **Alvará da Vigilância Sanitária**, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.3. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos como objeto da licitação, através da apresentação de 01(um) ou mais atestados, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

1.6.4. O licitante deverá declarar, conforme modelos sugeridos:

a) Apresentar **Declaração Funcional** que não integra em seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal, Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93, conforme modelo do **anexo 4**;

b) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **anexo 5**;

c) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **Anexo 6**;

d) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **Anexo 7**;

e) **Declaração de Enquadramento** da empresa no regime ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006 conforme modelo do **Anexo 8**),

f) Apresentar **Declaração de Responsabilidade**, informando que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei, conforme **Anexo 9**.

1.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados:

I. Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome do licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;

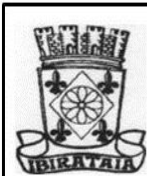
II. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

III. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

IV. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório ou por servidor qualificado da Prefeitura Municipal de Ibirataia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

V. Constatado o atendimento às exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado habilitado.

VI. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:	
LICITANTE:	
END. COMERCIAL:	UF:
CEP:	FONE/FAX: CONTATO:
INSC. ESTADUAL:	CNPJ:
e-mail:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	DADOS BANCÁRIOS:
DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
REPRESENTANTE LEGAL:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	

PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

*** LOTE 1 ***						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Abaixador de língua (pacote 100 unid.)	PCT	200			
2	Absorvente hospitalar tamanho único, PCT C/ 20	PCT	100			
3	Absorvente p/ Incontinência com 10 unid.	PCT	400			
4	ACIDO acético a 5%.	UNID	100			
5	Água destilada p/ injeção 10ml	UNID	3.000			
6	Água destilada p/ injeção 5ml	UNID	2.000			
7	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO 5LTS.	GL.	150			
8	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE.	LT.	48			
9	Água oxigenada vol. 10 1000 ml	LT.	50			
10	AGULHA P/PERIDURAL 16 GR	UNID	100			
11	AGULHA P/PERIDURAL 17 GR	UNID	400			
12	AGULHA P/PERIDURAL 18 GR	UNID	300			
13	AGULHA P/RAQUI 22G	UNID	100			
14	AGULHA P/RAQUI 25G	UNID	100			
15	AGULHA P/RAQUI 26G	UNID	100			
16	AGULHA P/RAQUI 27G	UNID	100			
17	AGULHA, hipodérmica, 13 x 0,8, CX C/ 100	CX	400			
18	AGULHA, hipodérmica, 13 x 4,5, CX C/ 100	CX	400			
19	AGULHA, hipodérmica, 20 x 5,5, CX C/ 100	CX	400			
20	AGULHA, hipodérmica, 25x 6, CX C/ 100	CX	400			
21	AGULHA, hipodérmica, 25x 7, CX C/ 100	CX	400			
22	AGULHA, hipodérmica, 30 x 7, CX C/ 100	CX	400			
23	AGULHA, hipodérmica, 30 x 8, CX C/ 100	CX	400			
24	AGULHA, hipodérmica, 40X12, CX C/ 100	CX	400			
25	Álcool a 70%	UNID	600			
26	Álcool absoluto	UNID	600			
27	Álcool comum	UNID	400			
28	Álcool iodado 1l	UNID	1200			
29	Algodão hidrófilo 250g	UNID	500			
30	Algodão hidrófilo 500g	UNID	500			
31	Algodão ortopédico 10 CM, PCT C/ 12	PCT	200			
32	Algodão ortopédico 15 CM, PCT C/ 12	PCT	200			
33	Algodão ortopédico 20 CM, PCT C/ 12	PCT	200			
34	Almotolia 250 ml Escura	UNID	100			
35	Almotolia 250 ml incolor	UNID	1000			
36	Almotolia 500 ml âmbar	UNID	1000			
37	Almotolia 500 ml incolor	UNID	1000			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 38x77



Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



38	Amniotomo descartável	UNID	3500			
39	APARELHOS CLICOSIMETRO ON CALL PLUS	UND	120			
40	Atadura de crepom 10 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500			
41	Atadura de crepom 12 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500			
42	Atadura de crepom 15 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500			
43	Atadura de crepom 20 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500			
44	Atadura de crepom 25 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500			
45	Atadura de crepom 30 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500			
46	Atadura gessada 10cm c/ 20unid.	CX	20			
47	Atadura gessada 15cm c/ 20unid.	CX	20			
48	Atadura gessada 20cm c/ 20unid.	CX	20			
49	Bobina de saco plástico transparente 500ml	UNID	500			
50	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 08 CM X 100 MT	ROLO	100			
51	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100 MT	ROLO	100			
52	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 12 CM X 100 MT	ROLO	100			
53	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 100 MT	ROLO	100			
54	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 20 CM X 100 MT	ROLO	100			
55	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 25 CM X 100 MT	ROLO	100			
56	Bolsa de colostomia Caraya	UNID	400			
57	Bolsa de colostomia nº 30	UNID	400			
58	Bolsa de colostomia nº 50	UNID	400			
59	BOLSA TERMICA EM GEL	UNID	100			
60	BORRACHA PARA OXIGENIO E ASPIRACAO Nº 204 PCT C/15MT	PCT	20			
61	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 13 litros	UNID	300			
62	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 20 litros	UNID	350			
63	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 7 litros	UNID	350			
64	CAMPO OPERATÓRIO 23x25cm PCT C/50	PCT	100			
65	CAMPO OPERATÓRIO 45x50cm PCT C/50	PCT	100			
66	CANULA DE GUEDEL Nº 0	UNID	100			
67	CANULA DE GUEDEL Nº 02	UNID	100			
68	CANULA DE GUEDEL Nº 03	UNID	100			
69	CANULA DE GUEDEL Nº 05	UNID	100			
70	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,0, descartavel, esteril, em PVC	UNID	100			
71	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,5, descartavel, esteril, em PVC	UNID	100			
72	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,0, descartavel, esteril, em PVC	UNID	100			
73	Cateter (Tipo Gelco) 14	UNID	1.000			
74	Cateter (Tipo Gelco) 16	UNID	1.000			
75	Cateter (Tipo Gelco) 18	UNID	1.000			
76	Cateter (Tipo Gelco) 20	UNID	1.000			
77	Cateter (Tipo Gelco) 22	UNID	1.000			
78	Cateter (Tipo Gelco) 24	UNID	1.000			
79	Cateter (Tipo óculos)	UNID	1.000			
80	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo	UNID	1.000			



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	óculos, descartável, nº 06				
81	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 08	UNID	1.000		
82	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 10	UNID	1.000		
83	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 12	UNID	1.000		
84	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 14	UNID	1.000		
85	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 16	UNID	1.000		
86	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 18	UNID	1.000		
87	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 20	UNID	1.000		
88	CATETER uretral hidrofílico lubrificado masculina, esteril, tipo intermitente em poliuretano. Calibre nº 12	UND.	1.000		
89	Clamp umbilical.	UNID	500		
90	Colar cervical tam. G	UNID	100		
91	Colar cervical tam.M	UNID	100		
92	Colar cervical tam.P	UNID	100		
93	Coletor de Fezes/Urina Universal 80 ml	UNID	2.000		
94	Coletor de urina sistem fechado 2000 ml	UNID	1.000		
95	Coletor de urina tipo saco 2000 ml	UNID	5.000		
96	Compressa cirúrgica c/ 10 und esteril	UNID	500		
97	Compressa de Gaze 7,5x7,5 500un 9FIOS	PCT	1.000		
98	Compressa de Gaze 7,5x7,5 500un 13 FIOS	PCT	1.000		
99	Cotonete haste flexível, caixinha com no mínimo 75 hastes	UND.	300		
100	Curativo bota de una 10,2x9	UNID	100		
101	Curativo Carvão ativado+prata	UNID	50		
102	Curativo hidrocolóide 10x10	UNID	50		
103	Curativo hidrocolóide 20x20	UNID	50		
104	Curativo hidrogel 15G	UNID	50		
105	Detergente enzimatico 4 enzima 5 lt	GALÃO	50		
106	Dreno de penrosse est. nº 1 pct-12un	PCT	40		
107	Dreno de penrosse est. nº 2 pct-12un	PCT	40		
108	Dreno de penrosse est. nº 3 pct-12un	PCT	40		
109	Dreno de penrosse est. nº 4 pct-12un	PCT	40		
110	Eletrodos pct c/50	PCT	2000		
111	Equipo de nutrição enteral	UNID	2.500		
112	Equipo macro gotas simples	UNID	5.000		
113	Equipo macrogotas c/ injetor lateral	UNID	5.000		
114	Equipo microgotas c/ injetor lateral	UNID	3.000		
115	Equipo multivias c/ clamp	UNID	3.000		
116	Escova Anti-Septica	UNID	200		
117	Escovinha endocervical (pacote com 100)	PCT	200		
118	Espadrado 10cmx4, 5	UNID	2.000		
119	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA	UNID	500		
120	Espátula de Ayres pacte c/ 100und	PCT	300		
121	Especulo vaginal tam. G	UNID	2.500		
122	Especulo vaginal tam. M	UNID	2.500		
123	Especulo vaginal tam. P	UNID	2.500		
124	Estetoscopio	UNID	50		
125	ETER ALCOOLIZADO 35%, 1.000 ml	LT	120		
126	Éter sulfúrico 500 ml	UNID	100		
127	EXTENSOR PARA VACUO	UND	1200		
128	Filme p/ Raio-X 24x30cm, cx c/ 100und	CX	20		
129	Filme p/ Raio-X 30x40cm cx c/ 100und	CX	15		
130	Filme p/ Raio-X 35x35cm cx c/ 100und	CX	15		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 40x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



131	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.0, CX C/ 24	CX	35			
132	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.1., CX C/ 24	CX	355			
133	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.2., CX C/ 24	CX	35			
134	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.3., CX C/ 24	CX	35			
135	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.4., CX C/ 24	CX	35			
136	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.2, CX C/ 24	CX	35			
137	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.3, CX C/ 24	CX	35			
138	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.4, CX C/ 24	CX	35			
139	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.5, CX C/ 24	CX	35			
140	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.1.0, CX C/ 24	CX	35			
141	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.2.0, CX C/ 24	CX	35			
142	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.3.0, CX C/ 24	CX	35			
143	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.4.0, CX C/ 24	CX	35			
144	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.5.0, CX C/ 24	CX	35			
145	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.6.0, CX C/ 24	CX	35			
146	Fita Adesiva Hospitalar 16mmx50m	UNID	144			
147	Fita adesiva para autoclave	UNID	400			
148	Fita p/medir glicemia Active (caixa 50 unid.)	CX	100			
149	Fita p/medir glicemia Advantage (caixa 50 unid.)	CX	50			
150	Fita para medir glicemia One Touch Ultra Fast Draw, CX C/ 50	CX	100			
151	Fita para medir glicemia OncallPlus, CX C/ 50	CX	400			
152	FITAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR	CX	600			
153	Fixador p/ Raio-X 20l	GALÃO	20			
154	Fleet enema	UNID	300			
155	Fralda Geriátrica Tam EG pacote c/ com 8	PCT	400			
156	Fralda Geriátrica Tam G pacote c/ com 8	PCT	400			
157	Fralda Geriátrica Tam M pacote c/ com 8	PCT	400			
158	Fralda Geriátrica Tam P pacote c/ com 8	PCT	400			
159	Fralda infantil descartável - Tam. G. pacote c/7	PCT	200			
160	Fralda infantil descartável - Tam. M. pacote c/8	PCT	500			
161	Fralda infantil descartável - Tam. P. pacote c/10	PCT	500			
162	Fralda infantil descartável - Tam. XG. Pacote c/7	PCT	200			
163	Garrote metro.	UNID	50			
164	Gel para ultrasson 100ml	UNID	100			
165	Germekil 1 litro.	UNID	100			
166	Glicosímetro Active roche	UNID	100			
167	Glicosímetro Advantage roche	UNID	100			
168	Glicosímetro OncallPlus	UNID	200			
169	Glicosímetro One Touch Ultra Jonhson &	UNID	100			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 41x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	Jonhson				
170	Glutaraldeído 5 litros	UNID	40		
171	Gorro descartável com elástico com 100und	CAIXA	200		
172	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 2%, galão de 5lt cada	UNID	300		
173	Kit p/ Micronebulização Adulto completo	UNID	100		
174	Kit p/ Micronebulização Infantil completo	UNID	100		
175	Kit Tensiômetro+Estetoscópio	UNID	60		
176	Lâmina de bisturi nº 20 (cx. 100 unid.)	CX	50		
177	Lâmina de bisturi nº 22 (cx. 100 unid.)	CX	50		
178	Lâmina de bisturi nº 24 (cx. 100 unid.)	CX	50		
179	Lâmina de Bisturi nº 15 c/ 100 uni	CX	50		
180	Lâmina de ponta fosca 100 und	CX	200		
181	Lâmina fosca (cx. 50 unid.)	CX	200		
182	LANTERNA CLÍNICA DE METAL	UNID	12		
183	Lençol de papel desc. 50x50m Branco	UNID	600		
184	Lençol de papel desc. 70x50m Branco	UNID	600		
185	Lençol hospitalar de pano	UNID	10		
186	Luva procedimento Tam. G (cx. 100 pares)	CX	300		
187	Luva procedimento Tam. M (cx. 100 pares)	CX	600		
188	Luva procedimento Tam. P (cx. 100 pares)	CX	600		
189	Luva procedimento Tam. PP (cx. 100 pares)	CX	200		
190	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 6,5	PAR	800		
191	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0	PAR	800		
192	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5	PAR	800		
193	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0	PAR	800		
194	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5	PAR	800		
195	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNID	100		
196	Máscara de Venturi Adulto	PCT	200		
197	Máscara de Venturi Infantil	PCT	200		
198	Máscara desc. c/ tiras e clip p/ nariz, CX C/ 50	CX	400		
199	Máscara descartável com elástico (cx. 50 unid.)	CX	400		
200	MÁSCARA Nº95 p/ tuberculose CX/ 10 UND.	CX	100		
201	Microlanceta para glicemia	UNID	2.000		
202	NOVORAPID INSULINA CANETA	CX	50		
203	Oculos de Proteção - acrílico	UNID	20		
204	Papel kraft branco metragem mínima 60CM X 50M X 75G/M² LÍBANO	ROLO	6		
205	Papel Toalha Ptc. c/1000	PCT	100		
206	Pinça anatômica dissecação	UNID	20		
207	Pinça crille reta 14 cm	UNID	20		
208	Pinça curva 14 cm	UNID	20		
209	Pinça dente de rato 14 cm	UNID	20		
210	Pinça halstead mosquito reta 12 cm	UNID	20		
211	Pinça histológica 12 cm ponta fina	UNID	20		
212	Pinça kelly 14 cm reta	UNID	20		
213	Pinça kelly 16 cm curva	UNID	20		
214	Pinça Pean	UNID	20		
215	Pinça reta 14 cm crile	UNID	20		
216	Pinça Reta 14 cm uau	UNID	20		
217	Pinça reta 16 cm crile	UNID	20		
218	Pinça Reta 16cm uau	UNID	20		
219	Pinça rochester pean 18 cm reta	UNID	20		
220	Pvpi degermante	UNID	120		
221	Pvpi tópico	UNID	120		
222	Revelador p/ Raio-X 20l	GALÃO	20		
223	SACO COLETOR DESCARTÁVEL URINA 2000ML	UND	3960		



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



224	Scalp nº 19 (caixa 100 unid.)	CX	70		
225	Scalp nº 21 (caixa 100 unid.)	CX	70		
226	Scalp nº 23 (caixa 100 unid.)	CX	70		
227	Scalp nº 25 (caixa 100 unid.)	CX	70		
228	Scalp nº 27 (caixa. 100 unid.)	CX	70		
229	SERINGA DE INSULINA COM AGULHA 8 MM	UND	2000		
230	Seringa descartável com agulha 25x7 10 ml	UNID	20.000		
231	Seringa descartável com agulha 25x7 3 ml	UNID	20.000		
232	Seringa descartável com agulha 25x8 5ml	UNID	20.000		
233	Seringa descartável com agulha 30x8 20ml	UNID	20.000		
234	Seringa descartável sem agulha 10ml	UNID	20.000		
235	Seringa descartável sem agulha 1ml	UNID	20.000		
236	Seringa descartável sem agulha 20ml	UNID	20.000		
237	Seringa descartável sem agulha 3ml	UNID	20.000		
238	Seringa descartável sem agulha 5ml	UNID	20.000		
239	Seringa para insulina Agulha 13x4,5	UNID	20.000		
240	Seringa ultrafina para insulina Agulha 13x0,8	UNID	20.000		
241	Sonda de Aspiração Traqueal nº 04	UNID	100		
242	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06	UNID	100		
243	Sonda de Aspiração Traqueal nº 08	UNID	100		
244	Sonda de Aspiração Traqueal nº 10	UNID	100		
245	Sonda de Aspiração Traqueal nº 12	UNID	100		
246	Sonda de Aspiração Traqueal nº 14	UNID	100		
247	Sonda de Aspiração Traqueal nº 16	UNID	100		
248	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	2160		
249	Sonda de foley 12	UNID	300		
250	Sonda de foley 14	UNID	300		
251	Sonda de foley 16	UNID	300		
252	Sonda de foley 18	UNID	300		
253	Sonda de foley 20	UNID	300		
254	Sonda nasogástrica curta nº 06	UNID	500		
255	Sonda nasogástrica curta nº 10	UNID	500		
256	Sonda nasogástrica curta nº 16	UNID	500		
257	Sonda nasogástrica curta nº 18	UNID	500		
258	Sonda nasogástrica longa nº 10	UNID	500		
259	Sonda nasogástrica longa nº 12	UNID	500		
260	Sonda nasogástrica longa nº 16	UNID	500		
261	Sonda nasogástrica longa nº 18	UNID	500		
262	Sonda Retal nº 010	UNID	100		
263	Sonda Retal nº 012	UNID	100		
264	Sonda Retal nº 06	UNID	100		
265	Sonda Retal nº 08	UNID	100		
266	Sonda uretral nº 10	UNID	2.500		
267	Sonda uretral nº 12	UNID	2.500		
268	SONDA URETRAL Nº 10	UND	2160		
269	SONDA URETRAL Nº 12	UND	2160		
270	SONDA, URETRAL, n. 14	UNID	1.500		
271	SONDA, URETRAL, n. 16	UNID	1.500		
272	SONDA, URETRAL, N. 18	UNID	500		
273	SONDA, URETRAL, n. 20	UNID	500		
274	Tensiômetro completo com coluna de Mercúrio sobre rodízios	UNID	12		
275	TENSIOMETRO clinico, para ADULTO OBESO	UNID	10		
276	Termômetro clínico c/ estojo prismático	UNID	50		
277	Termômetro clínico prismático	UNID	50		
278	TERMÔMETRO COM CABO EXTENSOR DIGITAL	UNID	20		
279	TERMÔMETRO DIGITAL	UNID	40		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 43x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



280	TESOURA CIRÚRGICA, modelo romba	UNID	12			
281	TOUCA DESCARTAVEL, CX C/ 100	CX	100			
282	Tubo endotraqueal com manguito nº 3.5	UNID	200			
283	Tubo endotraqueal com manguito nº 5.5	UNID	90			
284	Tubo endotraqueal com manguito nº 6.0	UNID	90			
285	Tubo endotraqueal com manguito nº 6.5	UNID	90			
286	Tubo endotraqueal com manguito nº 7.0	UNID	90			
287	Tubo endotraqueal com manguito nº 7.5	UNID	90			
288	Tubo endotraqueal com manguito nº 8.0	UNID	100			
289	Tubo endotraqueal com manguito nº 9.0	UNID	100			
290	Umidificador p/ oxigênio	UNID	50			
291	VÁLVULA DE OXIGÊNIO	UNID	12			
292	VASELINA esteril, uso topico 1000 ml	UNID	24			
293	VASELINA pomada	UNID	100			
					TOTAL LOTE 1	R\$ xxxxx

***** LOTE 2 *****

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG	COMP	20.000			
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	100.000			
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMP	5.000			
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	30.000			
5	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML	FR	1000			
6	ÁCIDO SALICÍLICO pomada 5%	TUBO	240			
7	ALBENDAZOL 400MG	COMP	4.000			
8	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	FR	3.000			
9	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG	COMP	200			
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	200			
11	ALOPURINOL 100MG	COMP	1.000			
12	ALOPURINOL 300MG	COMP	1.000			
13	AMBROXOL ADULT. XPE	UNID	1500			
14	AMBROXOL INFANTIL. XPE	FR	1500			
15	AMINOFILINA 100 MG CPR	UNID	2.000			
16	AMIODARONA 200MG	COMP	10.000			
17	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG /125MG	COMP	15.000			
18	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP. ORAL 50MG / 12,5MG/ML	FR	5.000			
19	AMOXICILINA 250 MG 150 ML SUSP.	FR	1.500			
20	AMOXICILINA 250 MG 60 ML SUSP.	FR	2.000			
21	AMOXICILINA 500 MG CP	COMP	70.000			
22	AMPICILINA 500 MG CPS	UNID	70.000			
23	AMPICILINA SUSPENSÃO	UNID	2.000			
24	ANLÓDIPINO , BESILATO 5MG	COMP	3.000			
25	ANLÓDIPINO 10MG	COMP	60.000			
26	ANLÓDIPINO 5 MG	COMP	240.000			
27	ARGIROL GOTAS	UNID	80			
28	ATENÓLÓL 100MG	COMP	100.000			
29	ATENÓLÓL 25MG	COMP	100.000			
30	ATENÓLÓL 50MG	COMP	240.000			
31	ATROVENT GOTAS	UNID	150			
32	AZITROMICINA 500MG	COMP	15.000			
33	AZITROMICINA pó para suspensão oral 40mg/ml	FR	500			
34	BECLOMETASONA 250MCG - INALATÓRIO- USO ORAL SPRAY	UND	200			
35	BECLOMETASONA 50MCG- INALATÓRIO - USO NASAL SPRAY	UND	200			
36	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO	FR	100			
37	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO	UNID	100			
38	BENZOATO DE BENZILA SABON.	UNID	100			
39	BEROTEC GOTAS	UNID	100			
40	BULTILBROMETO DE	COMP	8000			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 44x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA COMP				
41	BULTILBROMETO DE ESCOPOLOAMINA+DIPIRONA SODICA GOTAS 20 ML	FR	500		
42	BULTILBROMETO ESCOPOLOAMINA 10MG	COMP	5.000		
43	BULTILBROMETO ESCOPOLOAMINA GOTAS	FR	600		
44	BUSCOPAM GOTAS	UNID	360		
45	CAPTOPRIL 25MG	COMP	30.000		
46	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMP	30.000		
47	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	18.000		
48	CARVEDILOL 25MG	COMP	18.000		
49	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	3.000		
50	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	10.000		
51	CEFADROXILA 500MG	COMP	20.000		
52	CEFADROXILA 500MG	COMP	2.000		
53	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) 500MG	COMP	15.000		
54	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) susP. oral 50mg/ml	FR	700		
55	CETOCONAZOL 200MG	COMP	5000		
56	CETOCONAZOL CREME	TUBO	200		
57	CETOCONAZOL XAMPU 2%	FR	500		
58	CIMETIDINA 200 MG CPR	UND	30.000		
59	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	10.000		
60	CLARITROMICINA 500MG	COMP	10.000		
61	CLINDAMICINA 150MG	COMP	10.000		
62	CLINDAMICINA 300MG	COMP	10.000		
63	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 150MG	COMP	2.500		
64	CLORANFENICOL 250 MG CPS	UND	3.000		
65	CLORANFENICOL SUSP.	UND	1.000		
66	COMPLEXO B CPR	UND	15.000		
67	COMPLEXO B GOTAS	UND	300		
68	COMPLEXO B XAROPE	UND	700		
69	DEXAMETASONA 0,5 MG CPR	UND	30.000		
70	DEXAMETASONA colírio 0,1%	UND	200		
71	DEXAMETASONA CREME	UND	2.000		
72	DEXAMETASONA CREME 1MG 10G	TUBO	2.000		
73	DEXAMETASONA ELIXIR	UND	1.500		
74	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG 100 ML	FR	1.500		
75	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	10.000		
76	DEXCLORFENIRAMINA XPE 0,4MG 100ML	FR	1500		
77	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG	COMP	7.500		
78	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, SOL. ORAL OU XAROPE 0,4MG/ML	FR	1500		
79	DICLOFENACO GOTAS	UND	2.000		
80	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	COMP	12.000		
81	DICLOFENACO SÓDICO CPR	UND	70.000		
82	DIGOXINA 0,25MG	COMP	60.000		
83	DIGOXINA ELIXIR 0,05MG/ML	FR	1.000		
84	DIMETICONA GOTAS	FR	8.000		
85	DIPIRONA 500MG CPR	CP	130.000		
86	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10ML	FR	2.400		
87	DIPIRONA SÓDICA GOTAS FR 20ML	FR	6.500		
88	ENALAPRIL 10 MG	COMP	65.000		
89	ENALAPRIL 20 MG	COMP	65.000		
90	ENALAPRIL 5 MG	COMP	50.000		
91	ERITROMICINA 500 MG CPR	COMP	20.000		
92	ERITROMICINA, ESTOLATO DE, SUSP. ORAL 50MG/ML	FR	1000		
93	ESCOPOLOAMINA SOL. ORAL 10MG/ML	FR	600		
94	ESCOPOLOAMINA, BUTILBROMETO 10MG	COMP	4.000		
95	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	30.000		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 45x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



96	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	20.000		
97	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G	TUBO	500		
98	ESTROGÊNIO CONJUGADOS COMP. REVESTIDO 0,3MG	COMP	5.000		
99	ESTROGÊNIO CONJUGADOS COMP. REVESTIDO 0,625MG	COMP	5.000		
100	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 0,15MG	COMP	40.000		
101	FENOTEROL GOTAS 5 MG 20ML	UNID	100		
102	FLUCONAZOL 100MG	COMP	1.000		
103	FLUCONAZOL 150MG	COMP	5.000		
104	FOSFATO DE SITAGLIPTINA / CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG	CP	400		
105	FUROSEMIDA 40MG	COMP	45.000		
106	GENTAMICINA, SULFATO DE colírio 5mg/ml	FR	300		
107	GENTAMICINA, SULFATO DE pomada oftálmica 5mg/g	TUBO	50		
108	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	150.000		
109	GLICAZIDA COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 30MG	COMP	30.000		
110	GLICEROL 72mg	TUBO	40		
111	GLICEROL enema 120mg/ml	FR	100		
112	GLICLAZIDA 80MG	COMP	1000		
113	HIDRALAZINA 25MG	COMP	13.000		
114	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	250.000		
115	HIDROCORTISONA CREME 1%	TUBO	500		
116	HIDROX. DE ALUMÍNIO 100 ml	FR	1.500		
117	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+ ALUMÍNIO comprimido mastigável 200mg+200mg	COMP	4.000		
118	HIDRÓXIDO MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL 35,6MG + 37MG	FR	800		
119	IBUPROFENO 20MG/ML	FR	1.500		
120	IBUPROFENO 300MG	COMP	40.000		
121	IBUPROFENO 600MG	COMP	130.000		
122	IBUPROFENO SUSP. ORAL 20MG/ML	FR	3.000		
123	IODETO DE POTÁSSIO XPE	FR	500		
124	IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	FR	500		
125	IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG GTS 20 ML	FR	150		
126	IPRATROPIO, BROMETO solução inalante 0,25mg/ml	FR	1.500		
127	ISORDIL 10 MG ORAL CPR	COMP	1.000		
128	ISORDIL SUBLINGUAL 5 MG CPR	COMP	1.000		
129	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40MG	COMP	400		
130	ITRACONAZOL 100MG	COMP	15.000		
131	IVERMECTINA 6MG	COMP	500		
132	JARDIANCE 25 MG	CP	720		
133	LEVONORGESTREL 1,5MG (uso restrito p/ contracepção de emergência)	COMP	5.000		
134	LEVOTIROXINA SÓDICA 100µg	COMP	10.000		
135	LEVOTIROXINA SÓDICA 25µg	COMP	10.000		
136	LEVOTIROXINA SÓDICA 50µg	COMP	10.000		
137	LIDOCAÍNA GELÉIA	UNIDADE	300		
138	LORATADINA 10MG	COMP	50.000		
139	LORATADINA SOL. ORAL 1MG/ML	FR	1.500		
140	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	COMP	100.000		
141	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	500.000		
142	MEBENDAZOL 100 MG	COMP	5.000		
143	MEBENDAZOL 20mg/ml	FR	300		
144	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	CP	360		
145	METFORMINA , CLORIDRATO DE 850MG	COMP	200.000		
146	METFORMINA 500MG	COMP	150.000		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 46x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



147	METILDOPA 250MG	COMP	30.000		
148	METILDOPA 500MG	COMP	30.000		
149	METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML	FR	5.000		
150	METOPROLOL, SUCCINATO DE 100mg	COMP	15.000		
151	METOPROLOL, SUCCINATO DE 25mg	COMP	15.000		
152	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50mg	COMP	15.000		
153	METRONIDAZOL 20MG/ML SUSP. ORAL	FR	2.000		
154	METRONIDAZOL 250MG	COMP	25.000		
155	METRONIDAZOL CREME OU GELÉIA VAGINAL 5,0%	TUBO	1.000		
156	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 5,0% 50GR	TUBO	1.500		
157	METRONIDAZOL SUSP.20MG/ML	FR	2.000		
158	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% 80GR	TUBO	1.500		
159	MICONAZOL, NITRATO DE loçao 2%	FR	1.000		
160	NEOMICINA POMADA	TUBO	1.200		
161	NEOMICINA+BACITRACINA 10 GR	TUBO	1.500		
162	NIFEDIPINO 10MG	COMP	50.000		
163	NIFEDIPINO 20MG	COMP	60.000		
164	NIMESUIDA 100 MG	COMP	42.000		
165	NIMESULIDA GOTAS	FR	300		
166	NISTATINA CREME VAGINAL 50GR	TUBO	1500		
167	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML	FR	10000		
168	NITROFUZAZONA POMADA 400GR.	POTE	300		
169	NOOTROPIL CPR	COMP	3.000		
170	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	15.000		
171	ÓLEO MINERAL 100ML	FR	500		
172	OMEPRAZOL 10MG	COMP	100.000		
173	OMEPRAZOL 20MG	COMP	150.000		
174	OXIBUTININA 10 MG CP	COMP	1.000		
175	OXIBUTININA 5 MG CP	COMP	1.500		
176	OXIDO DE ZINCO POMADA	UND	100		
177	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL	FR	2.000		
178	PARACETAMOL 500MG	COMP	50.000		
179	PASTA D' GUA	UND	40		
180	PERMETRINA loção 1%	FR	500		
181	PERMETRINA loção 5%	FR	500		
182	PERÓXIDO DE BENZOÍLA gel 5%	TUBO	120		
183	PIRIDOXINA 90 MG - VITAMINA B6	CP	48		
184	PIRIDOXINA 50MG	COMP	5.000		
185	PREDNISOLONA 3MG/ML 60 ML	FR	600		
186	PREDNISOLONA XAROPE	UND	100		
187	PREDNISONA 20MG	COMP	30.000		
188	PREDNISONA 5MG	COMP	30.000		
189	PROPANOLOL 40 MG	COMP	240.000		
190	PROTOVIT PLUS	FR	48		
191	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, 150MG	COMP	50.000		
192	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ	FR	5.000		
193	SALBUTAMOL XPE 0,4 MG 100 ML	FR	240		
194	SALBUTAMOL, SULFATO DE xarope	FR	240		
195	SALBUTAMOL, SULFATO DE, AEROSOL 100µc/DOSE SPRAY	UND	500		
196	SINVASTATINA 10MG	COMP	20.000		
197	SINVASTATINA 20MG	COMP	120.000		
198	SINVASTATINA 40MG	COMP	120.000		
199	SULFADIAZINA 500MG	COMP	10.000		
200	SULFADIAZINA DE PRATA pasta 1% POTE 400GR.	POTE	300		
201	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8MG/ML	FR	1.000		
202	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG	COMP	12.000		
203	SULFATO FERROSO 25MG/ML GTS.	FR	1.000		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 47x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



204	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	60.000			
205	SUSTRATE 10 MG	CP	600			
206	TETRACICLINA, CLORIDRATO DE pomada oftálmica 1%	TUBO	500			
207	TIAMINA 300MG	COMP	8.000			
208	VARFARINA 5MG	COMP	5.000			
209	VARFARINA SÓDICA 1MG	COMP	1.200			
210	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 120MG	COMP	5.000			
211	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE, 80MG	COMP	5.000			
					TOTAL LOTE 2	R\$ XXXXXX

***** LOTE 3 *****

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ADRENALINA 1 MG	UNID	500			
2	ALBUMINA HUMANA 20%	UNID	200			
3	AMICACINA 100 MG AMP	UNID	1000			
4	AMICACINA 500 MG AMP	UNID	2000			
5	AMINOFILINA 24 MG AMP	UNID	2.500			
6	AMIODARONA INJ	UNID	2.000			
7	AMPICILINA + SULBACTANA 3G, F/A	UNID	1000			
8	AMPICILINA 1G AMP	UNID	2.000			
9	NOVOLIN N PENFIL INSULINA REFIL AMPOLA	AMP	100			
10	AMPICILINA 500MG AMP	UNID	2.000			
11	ATROPINA 0,25MG INJ	AMP	1.000			
12	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ	AMP	1.000			
13	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ P/ SUSP. INJ. 1.200UI	AMP	1.000			
14	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSP. INJ. 300.000 UI + 100.000 UI	AMP	1.000			
15	BETAMETASONA INJ C/ 1 AMP	UNID	700			
16	BIC. DE SÓDIO 10 MG AMP	UNID	600			
17	BROMOPRIDA 5 MG/ML, AMP	UNID	2.000			
18	BUSCOPAM COMPOSTO 5 ML AMP	UNID	2.000			
19	CEDILANIDE 0,2 MG AMP	UNID	500			
20	CEFALOTINA 1 GR F/AMP	UNID	1.000			
21	CEFAZOLINA 1 GR F/A	UNID	1.000			
22	CEFOTAXIMA 1 GR F/A	UNID	1.000			
23	CEFTAZIDIMA 1 GR F/A	UNID	1.000			
24	CEFTRIAXONA 1G AMP	UNID	1.000			
25	CEFTRIAXONA 500 MG AMP	UNID	1.000			
26	CETOPROFENO 100 MG AMP	UNID	1000			
27	CETORPOFENO 50 MG AMP	UNID	1000			
28	CIMETIDINA 300 MG AMP	UNID	2.500			
29	CIPROFLOXACINO 2MG AMP	UNID	500			
30	CLINDAMICINA 600 MG, AMP	UNID	2.500			
31	CLOR. DE POTÁSSIO 10 ML	UNID	500			
32	CLORANFENICOL 1G AMP	UNID	1000			
33	CLORETO DE SÓDIO 10 ML	UNID	2.000			
34	COMPLEXO B AMP	UNID	2.000			
35	DEXAMETASONA 2 MG AMP	UNID	6.000			
36	DEXAMETASONA 4 MG AMP	UNID	6.000			
37	DICLOFENACO 75 MG AMP	UNID	4.000			
38	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	UNID	2.000			
39	DIPIRONA 500 MG AMP	UNID	4.000			
40	DOBUTAMINA 250 MG, AMP, 20 ML	UNID	500			
41	DOPAMINA 5MG / 10 ML AMP	UNID	500			
42	DRAMIN B6 AMP	UNID	1.000			
43	EFORTIL 10 MG AMP	UNID	1.000			
44	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG, SER P/USO	UNID	150			
45	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG, SER P/USO	UNID	150			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 48x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



46	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG, SER P/USO	UNID	150			
47	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG, SER P/USO	UNID	150			
48	ERGOTRATE 0,02 MG AMP	UNID	500			
49	ESCOPOLAMINA 20 MG AMP	UNID	4.000			
50	FUROSEMIDA 20 MG AMP	UNID	4.000			
51	GENTAMICINA 10 MG AMP	UNID	1.500			
52	GENTAMICINA 20 MG AMP	UNID	1.500			
53	GENTAMICINA 80 MG AMP	UNID	2.500			
54	GLICERINA 12% 250 ML	UNID	200			
55	GLICOSE 25% AMP	UNID	2.000			
56	GLICOSE 50% AMP	UNID	2000			
57	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 % AMP	UNID	3000			
58	HIDRALAZINA AMP	UNID	500			
59	HIDROCORTIZONA 100 MG	UNID	2.000			
60	HIDROCORTIZONA 500 MG	UNID	2.000			
61	HIDROXOCOBALAMINA SOL. INJETAVEL 1mg/ML	UND.	1.500			
62	INSULIA APIDRA	FR	72			
63	INSULIA LANTUS	FR	100			
64	INSULINA NOVORAPDE	FR	60			
65	INSULINA NPH REFIL	FR	48			
66	LIDOCAÍNA 20 ML S/VASO	UNID	200			
67	LINCOMICINA 300 MG AMP	UNID	1000			
68	LINCOMICINA 600 MG AMP	UNID	1000			
69	MANITOL 500 ML AMP	UNID	500			
70	MATERGAM 300 MG /2ML AMP	UNID	60			
71	MEDROXIPROGESTERONA SOL. INJ. 150MG/ML	AMP	600			
72	METILPREDNIZOLONA 125 MG, F/A	UNID	600			
73	METILPREDNIZOLONA 500MG,F/A	UNID	600			
74	METOCLOPRAMIDA 10 MG AMP	UNID	2.880			
75	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML, AMP	UNID	3.000			
76	NOOTROPIL AMP	UNID	1000			
77	NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJ. 50MG + 5MG	AMP	500			
78	NOVABUP 0,5 C/VASO,F/A	UNID	500			
79	OMEPRAZOL 40MG AMP	UNID	500			
80	OXACILINA 500 MG AMP	UNID	500			
81	OXITOCINA 5 UI AMP	UNID	500			
82	PENICILINA 5.000UI PÓ	AMP	500			
83	PROMETAZINA INJ	AMP	2.000			
84	RANITIDINA 50 MG AMP	UNID	2.000			
85	SOL. FISIOLÓGICO TOPICO 500 ML	FR	1.000			
86	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	AMP	3.000			
87	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	AMP	3.000			
88	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	AMP	4.000			
89	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	AMP	4.000			
90	SORO GLICOSADO 100 ML	AMP	3.000			
91	SORO GLICOSADO 250 ML	AMP	3.000			
92	SORO GLICOSADO 500 ML	AMP	4.000			
93	SORO RINGER LACTADO 500 ML	AMP	3.000			
94	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	AMP	3.000			
95	SUCCINATO DE METOPROLOL SOL. INJETAVEL 5mg/ML	UNID	500			
96	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP	UNID	400			
97	TRANSAMIN 50MG AMP	UNID	500			
98	VITAMINA C AMP	UNID	4.000			
99	VITAMINA K AMP	UNID	1.000			
					TOTAL LOTE 3	R\$ XXXX
	*** LOTE 4 *** SUPLEMENTOS ALIMENTAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 49x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



1	ESPESSANTE ALIMENTAR LT 300GR	LT	80			
2	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, contém proteína láctea parcialmente hidrolisada. Não contém glúten, LT 800GR	LT	200			
3	LEITE EM PÓ, LT 400gr, para crianças menores de 1 ano, Fórmula infantil, com DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose.	LT	200			
4	COMPLEMENTO ALIMENTAR SABOR DE BAUNILHA, MORANGO OU CHOCOLATE. com DHA E ARA, fonte de vitaminas e minerais, alimento nutricionalmente completo, LT 900gr.	LT	150			
5	LEITE EM PÓ para crianças de 0 a 6 meses(TIPO NESTOGENO 1) LT 800g fórmula infantil com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com Vitaminas, Minerais, Ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira, com instruções de uso na lata.	LT	150			
6	LEITE EM PÓ para crianças de 6 a 12 meses, com prebióticos (TIPO NESTOGENO 2) LT 800g fórmula infantil com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com Vitaminas, Minerais, Ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira, com instruções de uso na lata.	LT	150			
7	LEITE EM PÓ, para crianças 0 a 6 meses (Tipo NAM 1) , contém com prebióticos, DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. Não contém glúten, LT 800GR	LT	150			
8	SUPLEMENTO INFANTIL SABOR Baunilha, (tipo fortini) é um suplemento nutricional para crianças, rico em energia, vitaminas e minerais. Contém proteínas e ácidos graxos ômega 6 e 3. Fortini é o único que pode ser adicionado a alimentos doces e salgados, adicionando nutrientes aos alimentos, sem substituir a alimentação da criança, LT 400g.	LT	80			
					TOTAL LOTE 4	R\$ XXXX

***** LOTE 5 *****

	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMP	30.000			
2	ÁCIDO VALPRÓICO XAROPE 500MG/ML	FR	1.200			
3	ÁCIDO VALPRÓICO(VALPROATO DE SÓDIO) 500MG	COMP	30.000			
4	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE,25MG	COMP	80.000			
5	ARCOXIA 90 MG	COMP	360			
6	BACLOFENO 10MG	COMP	50.000			
7	BIPERIDENO 2MG	COMP	60.000			
8	BIPERIDENO COMP. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 4MG	COMP	5.000			
9	BROMAZEPAM 3 MG	COMP	7.000			
10	BROMAZEPAM 6 MG	COMP	7.000			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 50x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



11	CONCERTO 18 MG	COMP	720			
12	CLOBAZAN 10 MG	COM	360			
13	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	150.000			
14	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE	FR	2.000			
15	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	15.000			
16	CLOMIPRAMINA 10MG	COMP	10.000			
17	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE, 25MG	COMP	20.000			
18	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMP	10.000			
19	CITALOPRAM 10 MG	CP	600			
20	CITALOPRAM 20 MG	CP	600			
21	CLONAZEPAM 2,0 MG	COMP	60.000			
22	CLONAZEPAM 2,5MG/ML solução oral	FR	1.200			
23	CLORIDRATO DE PETIDINA AMP	UND	2000			
24	CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	80.000			
25	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	40.000			
26	CLORPROMAZINA 40MG/ML	FR	2.000			
27	CLORPROMAZINA AMP	AMP	2000			
28	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, - SOL. ORAL 40MG/ML	FR	2.000			
29	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 100MG	COMP	80.000			
30	DIAZEPAM 10MG	COMP	60.000			
31	DIAZEPAM 10MG AMP	AMP	2.000			
32	DIAZEPAM 5MG	COMP	20.000			
33	EXCELON ADESSIVO	CX	12			
34	FENITOÍNA AMP	AMP	500			
35	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMP	40.000			
36	FENITOÍNA SÓDICA SUSP. ORAL 25MG/ML	FR	1.000			
37	FENOBARBITAL 100MG	COMP	80.000			
38	FENOBARBITAL AMP	AMP	1000			
39	FENOBARBITAL SOL. ORAL 40MG/ML	FR	1.500			
40	FLUOXETINA 20MG COMP.	COMP	80.000			
41	GABAPENTINA 300MG COMP	COMP.	10.000			
42	HALOPERIDOL 1MG	COMP	10.000			
43	HALOPERIDOL 5MG	COMP	80.000			
44	HALOPERIDOL 5MG	AMP	1.000			
45	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	AMP	3.000			
46	HALOPERIDOL SOL. ORAL 2MG/ML	FR	2.000			
47	IMIPRAMINA 25 MG	COMP	360			
48	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100/25MG	COMP	15.000			
49	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200/50MG	COMP	15.000			
50	LEVODOPA+CARBIDOPA 250/25MG	COMP	30.000			
51	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMP	30.000			
52	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMP	20.000			
53	NORTRIPTILINA 10MG	COMP	5.000			
54	NORTRIPTILINA 25MG	COMP	20.000			
55	NORTRIPTILINA 50MG	COMP	20.000			
56	NORTRIPTILINA 75MG	COMP	5.000			
57	PROMETAZINA 25MG	COMP	120.000			
58	PROMETAZINA solução injetável 25MG/ML	AMP	2.400			
59	RITALINA (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	COMP	600			
60	RISPERIDONA 1MG	COMP	30.000			
61	RISPERIDONA 2MG	COMP	35.000			
62	RISPERIDONA 3MG	COMP	60.000			
63	SERTRALINA 50 MG	COMP	1.500			
64	TIORIDAZINA 100 MG	COMP	10.000			
65	TIORIDAZINA 25 MG	COMP	10.000			
66	TIORIDAZINA 50 MG	COMP	10.000			
					TOTAL LOTE 5	R\$ XXX
	*** LOTE 6 ***					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 51x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



1	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 3% , (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	6			
2	ADAPTADOR PLÁSTICO PARA COLETA COM TUBO A VÁCUO	UNID	10			
3	AGULHA 30 X 7, (caixa com 100 unidades). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	100			
4	AGULHA 30 X 8 (caixa com 100 unidades). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	30			
5	AGULHA PARA COLETA Á VACUO 25X0,7: CAIXAS COM 100 AGULHAS Á VÁCUO DESCARTÁVEL TAMANHO 25X0,7 - 22GX1. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	10			
6	ALBUMINA. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	3			
7	ÁLCOOL 70% (1000 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	40			
8	ÁLCOOL 96° (1L). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10			
9	ALGODÃO HIDRÓFILO: PACOTE COM 500G DE ALGODÃO HIDRÓFILO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	PCT	300			
10	ALT/TGP (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, ≥ 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE	KIT	8			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 52x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.				
11	AMILASE. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	10		
12	ANTICOAGULANTE GLICOSE, 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2		
13	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL, 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2		
14	ASLO IMUNO – LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	5		
15	AST/TGO (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, ≥ 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	8		
16	AZUL DE METILENO: FRASCO DE PLÁSTICO DE (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	5		
17	BETA HCG (CX COM, 100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	5		
18	BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA (PRONTO PRA USO, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA,	KIT	5		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 53x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.					
19	CÁLCIO. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	4			
20	CÂMARA DE NEUBAUER: LÂMINA GROSSA DE VIDRO. DIMENSÕES: 30 X 70 MM E 4 MM DE ESPESSURA.	UNID	2			
21	COLESTEROL HDL , DA MESMA MARCA DO COLESTEROL TOTAL (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, ≥ 10 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000" EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	20			
22	COLESTEROL TOTAL (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/ USO, 250 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	15			
23	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS, PCT C/ 500UNID	PCT	20			
24	CREATININA (CINÉTICA, PRONTO PRA USO, 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	10			
25	CURATIVOS PÓS-PUNÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	10			
26	DESCORANTE PARA BAAR: (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	5			
27	DETERGENTE HEMACOUNTER , PARA USO EM APARELHO DE HEMATOLOGIA	GALÃO	5			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 54x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	MYTHIC 18. (20 LITROS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.				
28	DILUENTE 3DIFF HEMACOUNTER , PARA USO EM APARELHO DE HEMATOLOGIA MYTHIC 18 (1 LITRO) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10		
29	ESCALPE 21 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000		
30	ESCALPE 23 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000		
31	ESCALPE 25 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000		
32	FATOR REUMATOIDE - FR LATEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	6		
33	FITAS REAGENTES PARA URINA - UROFITAS (CX COM 100 TESTES E 10 PARÂMETROS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	40		
34	FOSFATASE ALCALINA (CINÉTICA, PRONTO PARA USO, 100 TESTES). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	10		
35	FUCSINA FENICADA ZIEHL NEELSEN: (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	5		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 55x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



36	GALERIA PLÁSTICA PARA TUBO DE 10 ML COM CAPACIDADE PARA 50 TUBOS.	UNID	10			
37	GALERIA PLÁSTICA PARA TUBO DE 5 ML COM CAPACIDADE PARA 50 TUBOS.	UNID	10			
38	GLICOSE (ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 500 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	20			
39	HEMOGLOBINA GLICOSILADA. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	6			
40	LÂMINA DE BORDA FOSCA (CAIXA COM 50 UNID)	CAIXA	40			
41	LÂMINAS PARA BISTURI DESCARTAVEL: CAIXAS COM 100 UNIDADES DE LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO COBALTO 60, NÍVEL DE QUALIDADE SUPERIOR Nº12. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	20			
42	LAMÍNULAS, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	5			
43	LANCETA, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	5			
44	LES - LÁTEX LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	5			
45	LISANTE HEMACOUNTER PARA USO EM APARELHO HEMATOLOGICO MYTHIC 18 (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10			
46	LUGOL 5% P/PARASITOLOGIA (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2			
47	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO G (CAIXA COM 100). EMBALAGEM COM	CAIXA	10			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 56x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.				
48	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO M (caixa com 100). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	30		
49	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO P (caixa com 100). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	50		
50	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF - 2 / N95 P/BACILOSCOPIA	UNID	100		
51	PANÓTICO HEMATOLÓGICO (PRONTO PARA USO) 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	5		
52	PCR IMUNO - LÁTEX. COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	7		
53	PÊRA DE BORRACHA: PÊRA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS	UNID	5		
54	PESO E MEDIDAS PARA KATO KATZ: PESO MEDIDAS PARA KATO KATZ, TODOS DE PLÁSTICO	KIT	500		
55	PESQUISA DE SANGUE OCULTO nas fezes. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	3		
56	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	1		
57	PIPETA AUTOMÁTICA 100 MICROLITROS	UNID	1		
58	PIPETA AUTOMÁTICA 1000 MICROLITROS	UNID	1		
59	PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS	UNID	1		
60	PIPETA AUTOMÁTICA 200 MICROLITROS	UNID	1		
61	PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS	UNID	1		
62	PIPETA AUTOMÁTICA 250 MICROLITROS	UNID	1		
63	PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS	UNID	1		
64	PIPETA AUTOMÁTICA 500 MICROLITROS	UNID	1		
65	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 10 ML	UNID	10		
66	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 3 ML	UNID	10		
67	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 5 ML	UNID	10		
68	PIPETA VOLUMÉTRICA PARA VHS: PIPETA VOLUMÉTRICA PARA 05 ML, DE VIDRO PARA VHS (PIPETA DE WESTERGREEN).	UNID	10		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 57x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



69	PLACA ESCAVADA PARA VDRL	UNID	2			
70	PONTEIRA UNIVERSAL POLIPROPILENO (AMARELA) 200µL, pct com 500 und	PCT	3			
71	PONTEIRA UNIVERSAL POLIPROPILENO (AZUL) 1000 µl, pct com 200 und	PCT	3			
72	PROTEÍNAS TOTAIS. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	3			
73	SANGUE CONTROLE P/ O APARELHO HEMATOLOGICO MYTHIC 18. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	1			
74	SERINGA 10 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	5000			
75	SERINGA 3 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	5000			
76	SERINGA 5 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	10000			
77	SERINGA PARA INSULINA C/ AGULHA 13X 0,45 . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000			
78	SORO ANTI-A (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10			
79	SORO ANTI-B (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10			
80	SORO ANTI-D (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10			
81	TEMPO DE PROTOMBINA (TP) (100	KIT	2			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 58x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.				
82	TOUCA DESCARTÁVEL CX C/ 100	PCT	10		
83	TRIGLICÉRIDES (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 250 ML, C/ PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	10		
84	TUBO CÔNICO DE POLIPROPILENO P/CENTRIFUGA (15ML)	UNID	200		
85	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CITRATO: TUBO DE PLÁSTICO OU DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO 3,2% (1,8ML) TAMP A AZUL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	500		
86	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3: TUBO Á VÁCUO DE VIDRO DE 4ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE EDTA K3 TAMP A ROXO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	3000		
87	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO SECO: TUBO ESTÉRIL Á VÁCUO DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO TAMP A VERMELHA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	2500		
88	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO (10ML)	UNID	5000		
89	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO (5ML)	UNID	5000		
90	TUBOS DE ENSAIO PLÁSTICO COM TAMP A (5 ML)	UNID	5000		
91	URATO (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO PRA USO, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	7		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 59x77

Edital nº 008/2019

PE 006/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



92	UREIA 500 (ENZIMATICO, PRONTO PRA USO, 250 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	8				
93	VDRL (COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	5				
94	WAALER-ROSE (COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	5				
95	Y - GLUTAMILTRANSFERASE CINÉTICA - GAMA GT (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, 100 TESTES)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	6				
						TOTAL LOTE 6	R\$ XXXX

LOTE 1	R\$ XXXX
LOTE 2	R\$ XXXX
LOTE 3	R\$ XXX
LOTE 4	R\$ XXXX
LOTE 5	R\$ XXXX
LOTE 6	R\$ XXXXX
TOTAL	R\$ XXXXXXXX

(Local), de de 2019.

EMPRESA / CNPJ
(Proprietário/Sócio/Representante)



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019 SRP

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2019 SRP**, instaurada pelo Município de Ibirataia/Ba, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019 SRP

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

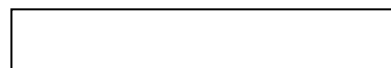
(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2019 SRP** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019 SRP

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

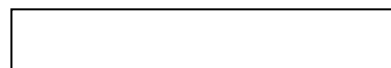
(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019 SRP

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019 SRP

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019 SRP

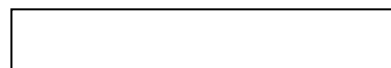
ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2019 SRP** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



3.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações¹ vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber:

UNIDADE: Informar no Contrato

PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato

ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato

FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

3.2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada aos Órgãos Interessados da Prefeitura Municipal de Ibirataia pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

4.1. Será observado o Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação que originou este contrato, no tocante ao prazo de execução.

4.2. O início da fornecimento/execução do objeto deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato.

4.3. A aquisição será por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido por uma das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, encaminhado ao CONTRATADO.

4.4. Em caso de urgência justificada, poderá ser autorizado o fornecimento do material mediante contato telefônico pelo responsável identificado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

5.1. O fornecimento deverá ser executado na forma prevista no Termo de Referência da Licitação e de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

5.1.1. O preço contratado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do material, incluído frete até os locais de entrega.

5.1.2. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.1.13. É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5.1.14. É possível a subcontratação parcial do objeto desde que devidamente autorizada pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste contrato é de ____ (quantidade por extenso), contado da data da sua assinatura, para o fornecimento dos materiais especificados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, excluídos o dia do começo e incluído o do vencimento, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura, por iguais e sucessivos períodos, ser prorrogado nos termos e limites que permitem o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DAS PARTES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O CONTRATADO deve:

a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

¹ **A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação.** Segundo Orientação do TCU a licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- l) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte dos bens;
- m) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
- a) Manter durante a execução dos contratos, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal. (Art. 55, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93).
- b) observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.
- c) cumprir outras exigências constantes do edital do **Pregão Eletrônico nº. 006/2019 SRP** ao qual está vinculado.
- 7.3. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:
- a) a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;
- b) a subcontratação total para a execução do objeto deste contrato.
- c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

7.4. O CONTRATANTE deve:

- a) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura;
- c) Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de fornecimento elaborados pela Contratada;
- d) Proporcionar à Contratada o acesso às informações e documentos necessários ao fornecimento dos materiais, bem como aos locais onde os bens serão entregues;
- e) Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, sinalizando prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;
- f) Indicar o local onde os materiais serão entregues para atendimento da demanda e recolhidos.
- g) Efetuar os pagamentos devidos de forma tempestiva, de acordo com o estabelecido em contrato.
- h) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, caso os mesmos afastem-se das especificações do Edital e seus Anexos e da Proposta da contratada.
- i) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do contrato.
- j) Observar as obrigações relativas ao CONTRATANTE, previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 006/2019 SRP.**

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto desta licitação será recebido, conforme autoriza o art. 73 da Lei 8.666/1993.

I - em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2. No ato de entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar recibo ou documento fiscal válido correspondente ao material fornecido.

8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

9.2. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

9.3. A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9.4. A fiscalização do fornecimento de que trata este ato licitatório será exercido pelo Executor do Contrato, designado pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE **poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO**, retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

10.1. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

11.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento realizado, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.

11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.

11.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibirataia, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações:

- a) Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- b) Regularidade junto ao FGTS-CRF;
- c) Regularidade Trabalhista.

11.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.

11.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

11.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos/serviços na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



11.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

12.1. O preço unitário considerado para o fornecimento/execução dos serviços será o preço ofertado na proposta vencedora.

12.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

12.3. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

12.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.

12.4. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

12.5. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$: \frac{i}{365} \quad : \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

13.2. O CONTRATADO ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14. Constituem motivo para rescisão do contrato:

14.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

14.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

14.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

14.4. O atraso injustificado no início do fornecimento;

14.5. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

14.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

14.7. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração, e autorização expressa no Edital ou contrato;

14.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

14.10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 14.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 14.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 14.13. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 14.14. A supressão, por parte da Administração, dos serviços/materiais, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 14.15. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 14.16. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço/fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 14.17. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 14.18. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 14.19. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

- 15.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 15.1.1. Advertência por escrito;
- 15.1.2. Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- 15.1.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- 15.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 15.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 15.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 15.2.1. Advertência por escrito;
- 15.2.2. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;
- 15.2.3. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- 15.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 15.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
- 15.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 15.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 15.5. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 15.7. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 15.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.
- 15.9. As demais sanções são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

15. O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao edital e anexos do Pregão **Eletrônico nº. 006/2019 SRP**, constante do **Processo Administrativo nº ***/20xx**, bem como à proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo..

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]
CNPJ: 00.000.000/000-00

TESTEMUNHAS:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA publica o presente contrato no seu Diário Oficial (<http://www.ibirataia.ba.gov.br>), para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxx de 2018.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Setor de Publicações

PARECER JURÍDICO

O presente contrato preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes, conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxxxx de 2018.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
OAB/BA nº xxxxxxxx



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



ANEXO 11

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos XX (XXXXXXXX) dias do mês de XX de 20XX, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecido na Av. XXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXX, município de XXXXXXXXXXXXX, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número xxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo(a) senhor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador(a) do RG nº xxxxxx SSP/XX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número XXXXXXXXXXXXX, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº XX/2017 e homologada em XX/XX/20XX, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0XX/20XX**, objetivando a **contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais de consumo hospitalares e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

3. O objeto desta Ata é o registro de preços para **à eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais de consumo hospitalares e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

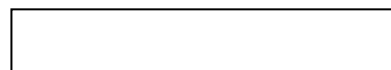
* * * * LOTE * * * * *						
ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição)

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde**.
- 2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.
- 2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.





Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
- 2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- 4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

- 5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.4.1. Por razões de interesse público;

5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.

6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)

6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal 3.199/2013.

6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SISTEMA DE CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.3. O órgão gerenciador manterá o controle de preço sempre atualizado e disponível no Portal de Transparência do Município, divulgando a ATA de Registro de Preço.

12.4. O órgão gerenciador para manter a atualização dos preços registrados com o praticado no mercado, realizará periodicamente pesquisa de preço para atualização dos preços inicialmente registrados, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 3.199/2013, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local, data

CONTRATANTE

CONTRATADA

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXXXXXXX